



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO®

RELATÓRIO ATIVIDADES 2020

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Atividades 2020

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email: ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo do IVV
Manuel Cardoso
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Daniela Gaspar
Departamento de Gestão Financeira e Administração
dgaspar@ivv.gov.pt

DATA DE EDIÇÃO

29.07.2021

ÍNDICE

I.	Nota introdutória	7
i.	Breve Análise Conjuntural	8
ii.	Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IVV	11
iii.	Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político.....	13
II.	Autoavaliação.....	14
i.	Análise quantitativa e qualitativa dos resultados e dos desvios do QUAR.....	14
ii.	Processo de monitorização e revisão/reformulação do QUAR.....	20
iii.	Apreciação por parte dos utilizadores	22
iv.	Avaliação do sistema de controlo	25
v.	Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho.....	26
vi.	Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.....	28
III.	Medidas de modernização e simplificação administrativa	32
IV.	Recursos afetos	35
i.	Recursos humanos	35
ii.	Recursos Financeiros	37
V.	Síntese da atividade desenvolvida.....	39
i.	Prevista no plano de atividades	39
ii.	Não prevista no plano de atividades	53
iii.	Apuramento dos resultados do plano de atividades	55
VI.	Balanço social	62
i.	Cargos e carreiras	62
ii.	Modalidade de vinculação	63
iii.	Faixa etária	64
iv.	Antiguidade	64
v.	Nível educacional.....	65
vi.	Regimes de horário.....	65
vii.	Trabalho extraordinário	66
viii.	Ausências.....	66
ix.	Formação profissional.....	67
VII.	Avaliação final.....	68
i.	Síntese da apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	68
ii.	Análise da execução global do plano de atividades e seu reflexo no programa do governo.....	69

iii.	Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço em autoavaliação	70
iv.	Conclusões prospetivas	70
VIII.	Outras obrigações de prestação de informação.....	71
i.	Publicidade institucional	71
ii.	Programa de gestão do património imobiliário do estado	71
iii.	Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.....	72

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Alinhamento estratégico IVV	12
Figura 2: Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político.....	13
Figura 3: Realização global do QUAR	15
Figura 4: Grau de realização por parâmetros de avaliação.....	16
Figura 5: Grau de realização por objetivo operacional	19
Figura 6: Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do QUAR 2020	21
Figura 7: Esquema do questionário de satisfação externo.....	23
Figura 8: Inquérito on-line de satisfação externo.....	24
Figura 9: Questionário sobre o sistema de controlo interno	25
Figura 10: Plano de Acção de Melhorias IVV	27
Figura 11: Esquema do questionário interno.....	29
Figura 12: Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna.....	31
Figura 13: Síntese das medidas de modernização e simplificação administrativa.....	34
Figura 14 : Afetação dos recursos humanos.....	35
Figura 15: Produtividade dos recursos humanos.....	35
Figura 16: Mapa de recursos humanos de acordo com o QUAR	36
Figura 17: Afetação dos recursos financeiros.....	37
Figura 18: Índice de rentabilidade dos recursos financeiros.....	37
Figura 19: Mapa de recursos financeiros de acordo com o QUAR	38
Figura 20: Notas de imprensa	43
Figura 21: Notas de informativas.....	43
Figura 22 : Notas de informação ao mercado.....	44
Figura 23 : Descrição documental	45
Figura 24: Concretização global do PA - Eficácia	55
Figura 25: Concretização global do PA- Eficiência.....	56
Figura 26: Concretização global do PA- Qualidade.....	57
Figura 27: Nível de execução dos objetivos do PA	58
Figura 28: Nível de execução dos objetivos do PA	58
Figura 29 : Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género	63
Figura 30 : Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação.....	63
Figura 31 : Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira	64
Figura 32 : Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira.....	64
Figura 33 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira.....	65
Figura 34 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira.....	65
Figura 35 : Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira....	66
Figura 36 : Indicadores de formação.....	67
Figura 37 : Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira	67

Figura 38: Síntese da avaliação do QUAR.....	68
Figura 39: Taxa de realização do QUAR no período 2014-2020.....	68
Figura 40: Síntese da avaliação do PA.....	68

I. Nota introdutória

Apesar das condições associadas ao contexto pandémico Covid 19, que tão significativamente impactaram a sociedade portuguesa e o setor vitivinícola nacional no seu conjunto, o presente relatório do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do ano de 2020 não reflete – duma forma que consideramos positiva – as limitações impostas pelos vários períodos de confinamento.

Na verdade, os referidos condicionalismos, obrigando à adoção do plano de contingência Covid 19 implementado no IVV, I.P. e à adaptação a um contexto extremamente adverso de toda a operação corrente (através designadamente duma eficaz recapitação deste Instituto pelo recurso a novas e abrangentes metodologias de teletrabalho) não nos impedem hoje de apresentar uma avaliação final de desempenho que consideramos positiva, considerando os cenários atípicos que tivemos em presença neste ano.

Decorrido o segundo ano de mandato do presente Conselho Diretivo, tal como consideramos que procede do presente relatório, mantiveram-se os objetivos prioritários definidos, que continuam a suportar-se em primeiro lugar na melhoria da componente de serviço para com todos os intervenientes na cadeia da vitivinicultura nacional; mas também na reorganização e capacitação dos recursos humanos; no reforço da competitividade internacional do setor; no favorecimento de mais condições para uma melhor adaptação e mitigação das contingências causadas pelas alterações climáticas, visando a consolidação dum cenário de sustentabilidade; na reestruturação da organização institucional e do plano de controlo nacional; no prosseguimento do investimento na melhoria contínua do sistema de informação e no reforço de proximidade com a realidade económica, ambiental e social do setor, pese embora o reajustamento operacional a que nos obrigou o adverso contexto pandémico.

O processo de avaliação que agora se apresenta emanou da avaliação dos colaboradores, com o devido acompanhamento ao longo do ano do desempenho das áreas funcionais, tendo sido realizadas as análises de produtividade e custo-eficácia.

Por último, o presente documento resultou da análise e tratamento da informação prestada por todas as unidades orgânicas do IVV, e elaborado em conformidade com:

- DL n.º 183/96, de 27 de setembro, que define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades.

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP.
- Orientações do GPP para a elaboração e estruturação dos Relatório de Atividades dos serviços do ministério emanadas em 2021.

i. Breve Análise Conjuntural

a. Consumo

A informação da AC Nielsen que representa, sobretudo, o consumo de vinho na grande distribuição e restauração, em Portugal continental, reflete os impactos negativos da pandemia COVID-19.

As medidas adotadas no estado de emergência, decretado a 18 de março de 2020 e renovado duas vezes até ao dia 2 de maio, bem como o estado de calamidade decretado a 3 de maio, refletiram-se nas vendas de vinho em Portugal continental. De acordo com os dados mais recentes de que dispomos, ou seja, de janeiro a setembro de 2020 (em comparação com o período de janeiro a setembro de 2019), assistimos no total (distribuição + restauração) a uma diminuição das vendas em toda a linha: em volume de cerca de 11%, em valor de cerca de 24% e em preço médio de cerca de 15%. Com efeito, de março para abril de 2020, assistimos a uma quebra de cerca de 13% em volume e a uma diminuição drástica em valor, na ordem dos 40% das vendas de vinho. Com a possibilidade de abertura da restauração, desde 18 de abril, confirma-se uma retoma das vendas de maio para junho com um aumento em volume de cerca de 10% e um crescimento expressivo, em valor, de aproximadamente 40%.

Ao nível da distribuição assistimos a um aumento das vendas em volume de cerca de 6% e em valor, na ordem dos 6% (passando de cerca de 335 MEUROS em 2019, para cerca de 355 MEUROS em 2020) com uma ligeira diminuição do preço médio. Com efeito, de março para abril observamos um aumento das vendas de cerca de 16% quer em volume, quer em valor.

Os relevantes impactos negativos da pandemia COVID-19 centram-se, sobretudo, nas vendas de vinho na restauração. Neste canal verificamos uma diminuição das vendas de cerca de 46,8% em volume e em valor (passando de cerca de 446 MEUROS em 2019 para cerca de 237 MEUROS em 2020) e uma diminuição de preço médio de cerca de 0,2%.

Da comparação dos períodos homólogos (jan-set 2019 e jan-set 2020) mantém-se a tendência da preferência da compra de vinho tinto. No entanto, as vendas de vinho tinto também apresentam uma quebra, em valor, de cerca de 24% e em termos de preço médio de cerca de 15%.

Quando comparamos os três trimestres de 2019 com os três trimestres de 2020 constatamos que foram vendidos, em valor, na distribuição e restauração, menos cerca de 189 milhões de Euros, o que representa uma quebra de cerca de 24%. Em vinho certificado, foi vendido menos cerca de 114 milhões de Euros que representa uma quebra de cerca de 23%. A distribuição, em contra corrente, assistiu a um aumento das vendas de cerca de 20 milhões de Euros (aumento de cerca de 6%). Em vinho certificado, em valor foi vendido mais cerca de 11 milhões de Euros (aumento de cerca de 4,8%). Destaque para um ligeiro aumento do preço médio do vinho certificado que em 2019 se cifrava em 3,62 Euros/litro e em 2020 situa-se nos 3,67 Euros/Litro. Na restauração foram vendidos menos cerca de 209 milhões de Euros (uma quebra de cerca de 47%). Em vinho certificado, em valor foi vendido menos cerca de 126 milhões de Euros (uma quebra de cerca de 48%).

Em conclusão, o impacto das paralisações económicas e as várias restrições sociais exigidas para fazer face à pandemia COVID-19 tiveram um forte impacto nas vendas de vinho em Portugal continental, durante o ano de 2020 (Jan-set). Com efeito, o aumento das vendas na distribuição não foi suficiente para colmatar as drásticas perdas no canal da restauração.

a. Exportação / expedição

Temos bons motivos para estar orgulhosos do desempenho das exportações de vinho no ano de 2020. O período de janeiro a dezembro de 2020 (em comparação com o período de janeiro a dezembro de 2019) continua com assinalável crescimento, registando globalmente um aumento, em volume de cerca de 5,3% e em valor de cerca de 3,2% com um resultado de cerca de 846 milhões de euros. Para efeitos de comparação e considerando o Reino Unido como país da UE em 2020, as expedições para o mercado comunitário cresceram +6,5% em volume +5,3 % em valor, registando, no entanto, um ligeiro decréscimo do preço médio de -1,2%. As exportações para países terceiros apresentam um acréscimo em volume (+3,9%), embora registre uma ligeira quebra em valor (-0,7%) e uma quebra em preço médio (-3,0%).

A exportação do vinho certificado (vinho com DO e IG) registou um aumento quer em volume (vinho DO de 11,8%, vinho IG de 13,7%), quer em valor (vinho DO de 7,4%, vinho IG de 11,6%), embora com quebras no valor médio de 3,9% no vinho com DO e 1,8% no vinho com IG.

O Top 5, em valor no ano de 2020, dos mercados de destino da exportação de vinho nacional são a França, EUA, Reino Unido, Brasil e Canadá. O mercado francês continua a liderar esta tabela, revelando, no entanto, neste período (jan-dez 2020) uma diminuição em volume de cerca de -2% e em valor de aproximadamente -3%, o que traduz numa diminuição do preço médio de 0,9%. Destaca-se o desempenho das exportações de vinho nacional para o Brasil que neste período (Jan-dez 2020) registou um aumento de cerca de 26,5% em volume e de 23,5 % em valor representando cerca de 68 MEUROS. As exportações para os EUA, Reino Unido, Brasil e Canadá registam um aumento quer em volume, quer em valor, mas com um impacto negativo no preço médio do vinho exportado para estes destinos. No Top 5 de principais destinos de exportação de vinho nacional, o Canadá revela o melhor preço médio com cerca de 3,64 Euros/ litro.

b. Produção

Em relação ao ano anterior registou-se um decréscimo da produção de 2% com um volume na ordem dos 6,4 milhões de hectolitros, valor que corresponde a uma diminuição de 1% face à média das 5 últimas campanhas.

A região de Lisboa destaca-se por ter obtido um aumento de produção superior a 250 mil hectolitros (27% relativamente à campanha passada).

O Alentejo é a região com o segundo maior crescimento face ao ano anterior de +16%, seguindo-se a Beira Atlântico (+8%), o Tejo (+5%) e o Minho (+4%).

As maiores diminuições de produção atingiram as regiões dos Açores (-37%, que confirma a tendência de julho, agravada pela ocorrência de chuva duas semanas antes da vindima), das Terras de Cister (-36%), das Terras do Dão (-27%) e do Douro (-25%, com um decréscimo de volume superior a 400 mil hl).

Na linha do verificado nos últimos anos, é predominante a produção de vinhos tintos, representando 59% do total produzido. O volume dos vinhos brancos com 2,2 milhões de hectolitros, tem um peso de 34% na produção nacional e os vinhos rosados de 7%.

A opção de produzir vinhos com aptidão para Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) continua a ganhar terreno e representa, nesta campanha, 90% da produção nacional.

ii. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo IVV

Neste tópico apresentam-se os vetores estratégicos que pautam a atuação do IVV, com o objetivo de contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola. Por sua vez, os vetores estratégicos são desagregados num conjunto de orientações estratégicas e de objetivos estratégicos estabelecidos para o ciclo de gestão de 2020.

Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais anuais e para a sua concretização concorreram as atividades e projetos desenvolvidos em 2020.

Este alinhamento estratégico vem esquematizado e os seus conteúdos desenvolvidos na página seguinte.

Alinhamento Estratégico IVV		
Vetores Estratégicos 2019-2023		
VE1: Maximizar as transferências financeiras para o setor	VE2: Identificar e Eliminar os custos de contexto	VE3: Melhorar a competitividade do setor
<ul style="list-style-type: none"> Plena utilização dos fundos UE e PT. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar e desmaterializar os processos. 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
<ul style="list-style-type: none"> Rigor e disciplina orçamental. 	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
<ul style="list-style-type: none"> Transparência na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.
Orientações Estratégicas 2019-2023		
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses 		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a concentração da promoção, da oferta e o reforço das organizações de produtores 		
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da execução do do Programa de de apoio ao sector vitivinícola para o período 2019-2023, e aplicação do disposto na Regulamentação Comunitária no âmbito da Reforma da PAC para o período 2021-2027. 		
<ul style="list-style-type: none"> Introduzir mecanismos de simplificação dos procedimentos, tendentes à redução dos custos de contexto 		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a melhoria da informação e do conhecimento sectorial 		
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar e promover a utilização de castas autóctones e valorizar o seu potencial genético e económico 		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a atualização do cadastro vitícola e concretizar a uniformização da área de vinha nos sistemas de informação geográfica do MAFDR, concretizando a integração com o ISIP do Instituto de Financiamento à Agricultura e Pescas (IFAP, IIP) e o SIRDD do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto IP (IVDP, IP) 		
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a posição da marca “Vinhos de Portugal/Wines of Portugal”, como referência de afirmação dos vinhos portugueses no mercado internacional 		
Objetivos Estratégicos 2020		
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos		
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto		
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado		
OE4: Implementar uma política de qualidade		

Figura 1: Alinhamento estratégico IVV

iii. Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico 2020				
Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Nível Estratégico			
GOP 2020	Objectivo Estratégico (OE)			
Medida	OE1 Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	OE2 Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	OE3 Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	OE4 Implementar uma política de qualidade
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	RI	RD		RI
PORTUGAL NO MUNDO			RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS	RD	RI	RD	
AGENDA ESTRATÉGICA: SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA E MELHOR EMPREGO				RI
AGENDA ESTRATÉGICA: MENOS DESIGUALDADE E TERRITÓRIO MAIS COESO	RI		RI	
AGENDA ESTRATÉGICA: TRANSIÇÃO DIGITAL E UMA SOCIEDADE DA INOVAÇÃO	RD	RD		RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Figura 2: Alinhamento Nível Estratégico vs Nível Político

II. Autoavaliação

i. Análise quantitativa e qualitativa dos resultados e dos desvios do QUAR

A análise da taxa de realização do QUAR por objetivo, indicador, respetivo desvio e nível de graduação pode ser observada nos quadros seguintes.

QUAR IVV 2020																
Parâmetros		Objetivos Operacionais			Indicadores							Objetivos Operacionais				
Designação	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização OP	Desvio	Gradação
EFICÁCIA	35%	OP1	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP	40%	Ind. 1	Taxa de execução das fases de Requisitos, Análise funcional e Desenvolvimento do Projeto, que permite a integração dos cadastros do IVV, IFAP e IVDP.	75%	15%	100%	100%	DEVO/ UI	75%	100%	100%	0%	Atingido
		OP2	Otimizar o prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	30%	Ind. 2	Nº de dias decorridos a contar desde a data de aceitação da candidatura pelo beneficiário e a data de comunicação, por webservice (data do IDIGITAL) ao Organismo Pagador (IFAP), da candidatura aprovada	7	2	4	25%	DEAI/UI	2	142%	129%	29%	Superado
					Ind. 3	Nº de dias decorridos a contar desde a data de decisão do Pedido de Modificação e a data de comunicação, por webservice (data do IDIGITAL) ao Organismo Pagador (IFAP), da candidatura aprovada	7	2	4	25%	DEAI	1	150%			
					Ind. 4	Mercado Interno - Nº de dias decorridos a contar desde o termo do prazo para a submissão das candidaturas e a data da Informação do DEAI ao CD relativa ao resultado do controlo administrativo e proposta de decisão.	90	10	75	25%	DEAI	76	123%			
					Ind. 5	Mercado Interno - Nº de dias decorridos a contar desde o termo do prazo para a submissão dos relatórios finais e a data da Informação do DEAI ao CD relativa ao resultado da análise dos mesmos.	90	10	75	25%	DEAI	80	100%			
OP3	Nº relatórios de supervisão produzidos	30%	Ind. 6	Nº relatórios de supervisão produzidos	5	2	8	100%	NAA	3	100%	100%	0%			

QUAR IVV 2020																
Parâmetros		Objetivos Operacionais			Indicadores							Objetivos Operacionais				
Designação	Peso	N.º	Designação	Peso	N.º	Designação	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Resultado	Taxa Realização Indicador	Taxa Realização OP	Desvio	Gradação
EFICIÊNCIA	30%	OP4	Otimizar a gestão dos recursos financeiros	45%	Ind. 7	Percentagem de agentes económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	75%	5%	85%	40%	UGOP	87%	131%	112%	12%	Superado
					Ind. 8	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	50%	5%	60%	60%	UGOP	53%	100%			
		OP5	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	55%	Ind. 9	Percentagem de funcionários que beneficiam de horários e modalidades de organização do trabalho no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	15%	5%	25%	100%	Transv. IVV	13%	100%	100%	0%	Atingido
QUALIDADE	35%	OP6	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	20%	Ind. 10	Nº de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas	85	5	97	100%	DEAI/DEVO	80	100%	100%	0%	Atingido
		OP7	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação	40%	Ind. 11	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	4,25	0,5	4,85	100%	Transv. IVV	3,89	100%	100%	0%	Atingido
		OP8	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	40%	Ind. 12	Nº de trabalhadores com frequência de ações de formação em matéria de SST	3	1	5	100%	Transv. IVV	3	100%	100%	0%	Atingido
GRAU DE EXECUÇÃO TOTAL													105%			

Figura 3: Realização global do QUAR

a. Análise do grau de realização do QUAR

A 31 de dezembro o IVV obteve uma taxa de execução dos objetivos do QUAR de 105%. Dos 8 objetivos do QUAR 2020, 2 foram superados e os restantes atingidos.

A taxa de realização global do QUAR 2020, de 105% como referido, distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de realização dos Parâmetros de Avaliação e peso relativo no QUAR			
Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Peso na avaliação final	35%	30%	35%
Taxa de realização	109%	105%	100%
Contributo para a realização global	38%	32%	35%
Taxa de realização global	105%		

Figura 4: Grau de realização por parâmetros de avaliação

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- O parâmetro Eficiência contribuiu com 32% para a taxa de realização global;
- O parâmetro Qualidade apresentou uma realização de 100% e contribuiu com 35% para a taxa de realização global do QUAR;
- Mas foi o parâmetro Eficácia, com um peso na avaliação final de 35%, que registou o melhor resultado, com 109% de execução, contribuindo, por isso, com 38% para a taxa de realização global do QUAR.

b. Análise dos desvios dos indicadores

- **Análise aos desvios positivos (>25%)**
 - ◆ Indicador 2 (142%): O IVV encontra-se a implementar um conjunto de melhorias na plataforma eletrónica SIAPV. Com efeito, a implementação destas melhorias, traduzem-se por vezes numa maior morosidade na análise e decisão das candidaturas (com a necessidade de garantir em ambiente de testes um conjunto de validações, para assegurar a correta migração para o ambiente de produção). Assim, o IVV considerando imperiosa a necessidade de não prejudicar o beneficiário com a comunicação eventualmente tardia do resultado

da decisão da candidatura, em 2020 diligenciou no sentido de monitorizar de forma sistemática o registo de aceitação da candidatura. Assim que era do conhecimento do IVV que o beneficiário tinha aceitado a candidatura, rapidamente diligenciámos (com a UI) no sentido de comunicar a candidatura, por *webservice* ao IFAP.

Em conclusão, considerando que a implementação das melhorias no SIAPV conduzem a uma maior morosidade na análise e decisão da candidatura e por forma a não prejudicar o beneficiário e dar a conhecer o resultado da aprovação, o DEAI monitorizou de forma diária e sistemática a aceitação, por parte dos beneficiários, da decisão da candidatura, permitindo comunicar rapidamente e de modo excecionalmente célere por *webservice* ao IFAP.

- ♦ Indicador 3 (150%): durante o ano de 2020, o IVV esteve a desenvolver e implementar uma ferramenta, na plataforma eletrónica SIAPV, de controlo administrativo dos pedidos de modificação submetidos pelos beneficiários no âmbito do Concurso nº 1/2019.

Considerando que a ferramenta de controlo administrativo não estava completamente implementada e por forma a não prejudicar os beneficiários, o IVV diligenciou no sentido de chamar ao IVV os beneficiários com projetos com Pedidos de Modificação por forma a integrar no SIAPV a informação do Pedido de Modificação bem como, em simultâneo, a análise do mesmo. Com efeito, estas reuniões bilaterais (IVV/beneficiário) permitiram tornar esta situação excecional mais célere. Um enorme esforço entre o DEAI e a UI permitiu a partir da decisão do PM (pela Entidade de Gestão) diligenciar no sentido de rapidamente comunicar por *webservice* a decisão do PM ao IFAP, permitindo, desta forma, que o beneficiário pudesse cumprir com o prazo de 30 de março de 2020 para a submissão, no IFAP, do Pedido de Pagamento. Por motivos de força maior - COVID-19 - o prazo de março foi prorrogado para junho de 2020.

Em conclusão, o IVV em 2020 reuniu todos os esforços, implementando um Plano B relativamente à análise dos Pedidos de Modificação submetidos no âmbito do Concurso nº 1/2019, com vista a não prejudicar os beneficiários desta medida. Tratou-se efetivamente de uma medida excecional, inclusivamente na necessidade de uma enorme colaboração interna (DEAI e UI) no sentido de rapidamente assegurar a comunicação por *webservice* da decisão do PM.

- ◆ Indicador 4 (123%): O IVV para o ano de 2020 considerou imperioso dar previsibilidade aos beneficiários quanto ao financiamento das medidas de promoção no mercado Interno. Com efeito, a técnica do DEAI afeta as estas matérias esteve a 100% do tempo dedicada ao controlo administrativo das candidaturas traduzindo-se numa maior celeridade no processo de aprovação. Acresce referir que no contexto de incerteza da pandemia COVID-19 foi necessário imprimir, sobretudo no Eixo 2, confiança no sector através da comunicação célere da decisão da candidatura.
- ◆ Indicador 7 (131%): O Indicador 7 apresenta uma taxa de realização de 131%, superior ao próprio valor crítico definido para este Indicador, uma vez que a base que esteve na origem do seu cálculo, o nº agentes económicos com DMA's submetidas com atraso superior a 6 meses, se revelou inferior ao estimado em sede de fixação de objetivos, o que possibilitou um número mais elevado de análises.

c. Análise dos objetivos mais relevantes

Uma vez que a avaliação final qualitativa do desempenho do IVV está dependente do grau de realização dos **objetivos considerados relevantes**, a análise específica para estes objetivos requer destaque.

Com efeito, para o QUAR 2020 foram selecionados 4 objetivos relevantes que assumem um peso de **59%** do QUAR, a saber:

- o objetivo 1 do parâmetro de eficácia;
- o objetivo 5 do parâmetro eficiência;
- os objetivos 7 e 8 do parâmetro qualidade.

Importa destacar que, a 31 de dezembro, todos os **objetivos mais relevantes** se encontravam cumpridos:

- **objetivo relevante 1** *Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP*, com uma taxa de realização de **100%**;
- **objetivo relevante 5** *Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal*, que é o objetivo mais importante, assumindo um peso de 55% no total do QUAR, obtendo uma taxa de realização de **100%**.

- **objetivo relevante 7** Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação, com uma taxa de realização de **100%**;
- **objetivo relevante 8** Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com uma taxa de realização de **100%**;

Grau de Realização dos Objetivos Relevantes e peso relativo no QUAR							
Parâmetros		Objetivos Operacionais					
Designação	Peso	Designação	Relevante	Peso no Parâmetro	Peso na Avaliação final	Taxa de Execução	Gradação
Eficácia	35%	OOP1	X	40%	14%	100%	Atingido
		OOP2		30%	11%		
		OOP3		30%	11%		
Eficiência	30%	OOP4		45%	14%		
		OOP5	X	55%	17%	100%	Atingido
Qualidade	35%	OOP6		20%	7%		
		OOP7	X	40%	14%	100%	Atingido
		OOP8	X	40%	14%	100%	Atingido
Objetivos Relevantes					59%	100%	

Figura 5: Grau de realização por objetivo operacional

ii. Processo de monitorização e revisão/reformulação do QUAR

a. Monitorização

A monitorização constitui uma fase no processo de gestão que tem como objetivo evidenciar eventuais necessidades de reorientação de atuação, tornando legível o desempenho global do serviço, pelo que deve ser realizada com alguma regularidade.

Dando resposta a esta necessidade, o IVV realizou dois relatórios de monitorização da execução dos instrumentos de gestão (PA e QUAR) ao longo de 2020, com referência a 31 de maio e 31 de agosto.

A metodologia adotada envolveu a operacionalização das seguintes fases:

- Recolha de informação junto de cada unidade orgânica;
- Medição dos resultados alcançados de cada objetivo, através dos respetivos indicadores (QUAR e PA);
- Identificação dos desvios através da comparação entre o resultado obtido no final do período de monitorização e a respetiva meta fixada para o ano de 2020;
- A avaliação final do desempenho do serviço verificada no final de cada exercício de monitorização;
- Averiguação e identificação das causas dos desvios;
- Intervenção no sentido de manutenção ou redireccionamento da ação e dos recursos, se necessário.

b. Revisão/reformulação

Nos termos da alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reforçado pelo Ofício Circular 13/GDG/08 da DGAEP (pág. 9, nº 7), é possível a reformulação de objetivos [e indicadores] quando justificada por motivos supervenientes não previsíveis, mediante validação prévia pelo GPP e posterior aprovação do membro do Governo. Essa reformulação deve ocorrer logo que conhecidos os factos supervenientes não previsíveis que justifiquem a impossibilidade ou a não necessidade de prossecução dos objetivos previstos e/ou que aconselhem à sua reformulação total ou parcial.

Durante o ciclo de gestão 2020, o IVV teve necessidade de rever/reformular os seguintes objetivos/indicadores/metast do QUAR:

Revisão/reformulação do QUAR				
Data	Descrição	Situação inicial	Proposta final	Justificação
08.06.2020	Alteração da Meta do Indicador 1 do Objetivo 1	Ind. 1 - “Data de início da interoperabilidade dos três cadastros” Meta - 30 /jun Tolerância - 15 dias	Ind. 1 – “Data de início da interoperabilidade dos três cadastros” Meta- 31/dez Tolerância – 15 dias	Atendendo à importância deste objetivo, que envolve três Institutos, e que acarreta uma alteração exaustiva no modo de funcionamento de cada plataforma digital com a consequente melhoria na partilha da informação associada às parcelas de vinha, foi a programada evolução dos trabalhos afetada pelas restrições originadas pelo COVID 19, estando a data inicial estabelecida para esta tarefa comprometida por este imprevisto.
10.07.2020	Alteração da Meta do Indicador 6 do Objetivo 3	Ind. 6 – “N.º relatórios de supervisão produzidos” Meta- 10 Tolerância – 2 Valor crítico- 13	Ind. 6 – “N.º relatórios de supervisão produzidos” Meta- 5 Tolerância – 2 Valor crítico- 8	Dada a situação da pandemia COVID 19, a implementação dos Planos de Controlo foi adiada para junho. Acresce ainda que de acordo com a informação anterior da DGAV, a supervisão dos Planos de Controlo, implica a análise in loco da atividade das EC, de forma a haver recolha de evidências. Em face do exposto e tendo presente a circunstância da situação COVID-19, que não podia ser prevista na altura da elaboração do QUAR, considera-se pertinente que a métrica seja alterada para 5 ou 6 ações de controlo.
30.09.2020/ 08.06.2020	Alteração do Indicador 1, Meta e Tolerância do Objetivo 1	Ind. 1 – “Data de início da interoperabilidade dos três cadastros” Meta- 30 /jun Tolerância – 15 dias	Ind. 1 – “Taxa de execução das fases de Requisitos, Análise funcional e Desenvolvimento, nas atividades do Projeto que permite a integração dos cadastros do IVV, IFAP e IVDP.” Meta- 75% Tolerância – 15% Valor crítico – 100%	Atendendo à importância deste objetivo, que envolve três Institutos, e considerando as substanciais alterações no modo de comunicação da informação e no funcionamento de cada sistema de informação, o normal andamento dos trabalhos foi afetado pelas restrições derivadas do COVID 19, situação inesperada com consequências que comprometem o cumprimento dos prazos iniciais definidos a realização desta tarefa.

Figura 6: Quadro síntese do processo de revisão/reformulação do QUAR 2020

iii. Apreciação por parte dos utilizadores externos

A compreensão das necessidades e expectativas dos utilizadores externos e demais partes interessadas na atuação das organizações é fundamental para fortalecer laços de confiança, criar conhecimento e inovação e estabelecer um diálogo construtivo, tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e a criação de valor de forma duradoura e sustentável.

Neste sentido, o IVV tem vindo a realizar inquéritos anuais que permitem o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados, recolher informação para melhorar e desenvolver produtos e serviços adequados aos seus utilizadores, bem como trabalhar no sentido de garantir a excelência na qualidade do atendimento. Para o efeito, foi lançado mais um questionário *on-line*, construído com recurso a ferramentas *freeware*, enviado ao grupo dos utilizadores do SIVV.

a. Questionário On-line

À semelhança dos anos anteriores, foi lançado um questionário que permite avaliar o grau de satisfação dos utilizadores do SIVV, relativamente aos produtos e serviços prestados pelo IVV, de forma anónima, relativamente ao ano de 2020.

As questões que compõem este questionário visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria na organização.

O questionário foi submetido por *e-mail* a 13 de janeiro de 2021 e respondido *on-line* até ao final desse mês. Do universo de cerca de 28.878¹ questionários submetidos, que tiveram como fonte os endereços de email dos utilizadores registados no SIVV, 1.168 foram respondidos, o que se considera uma afluência muito positiva e superior à registada no inquérito do ano anterior.

O questionário é composto por um total de 19 questões, valoradas pelos utilizadores numa escala métrica qualitativa de 1 a 5, e agrupadas em 8 dimensões, a saber:

¹ Este universo inclui endereços eletrónicos de utilizadores entretanto desatualizados ou desativados. Mais de 4.300 emails enviados foram devolvidos.

Questionário <i>On-line</i> Externo - SIVV	
Dimensões	Questões
Imagem global da organização	
Envolvimento e participação	Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados
	Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; reuniões)
Nível dos serviços prestados	Satisfação com os serviços prestados
	Rigor da informação e dos serviços prestados
	Qualidade da informação disponibilizada
	Qualidade da execução dos processos
	Tempo de resposta às solicitações
Grau de satisfação com a prestação dos colaboradores	
Acessibilidade	Informação acessível e compreensível na página eletrónica
	Atendimento telefónico fácil e adequado
	Atendimento por e-mail fácil e adequado
Grau de satisfação com a navegação no website	
Grau de satisfação com as melhorias introduzidas no SIVV	
Grau de fiabilidade do SIVV	

Figura 7: Esquema do questionário de satisfação externo

b. Análise dos resultados do questionário externo *on-line*

A **avaliação global** dos utilizadores do IVV em 2020, i.e., a média dos índices totais do questionário foi de **3,89²**. As dimensões *Imagem global do IVV*, *IP* e *Nível dos Serviços Prestados* foram as que atingiram melhores resultados, com **4,09** e **4,10**, respetivamente. As dimensões que avaliam a *Facilidade de Navegação no nosso Website* e o *Grau de*

² Em 2019 a avaliação global dos utilizadores foi de 3,90.

Satisfação das Melhorias Introduzidas no SIVV foram as que apresentaram os valores mais baixos com **3,44** e **3,72**, respetivamente.

O quadro que se segue apresenta a média dos índices de satisfação para as dimensões inquiridas e respetivos parâmetros de avaliação.

Dimensões do Inquérito de Satisfação Externo 2020	Índice Satisfação
Q1. Imagem global do IVV,IP	4,09
Q2. Envolvimento e participação	4,03
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	4,00
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,05
Q3. Nível dos serviços prestados	4,10
Satisfação com os serviços prestados	4,14
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,16
Qualidade da informação disponibilizada	4,12
Qualidade da execução dos processos	4,07
Tempo de resposta às solicitações	4,02
Q4. De forma geral, quão satisfeito está com a prestação dos colaboradores do IVV,IP?	3,95
Q5. Acessibilidade	3,98
Informação acessível e compreensível na nossa página eletrónica (site)	3,99
Atendimento telefónico fácil e adequado	3,91
Atendimento por email fácil e adequado	4,05
Q6. Quão fácil é a navegação no nosso website?	3,44
Q7. Como classifica o grau de satisfação das melhorias introduzidas no SIVV?	3,72
Q8. Considera o SIVV um sistema fiável ?	3,80
Índice de Satisfação Médio global	3,89

Figura 8: Inquérito on-line de satisfação externo

iv. Avaliação do sistema de controlo

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO -QUESTÕES		
1 – Ambiente de controlo	Resposta	Fundamentação/ Justificação
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	SIM	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	SIM	
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	ND	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	SIM	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	SIM	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	SIM	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	SIM	
2 – Estrutura organizacional	Resposta	Fundamentação/ Justificação
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	SIM	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	SIM	100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	SIM	75%
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	Resposta	Fundamentação/ Justificação
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	SIM	Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	SIM	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	SIM	Apenas para as compras centralizadas na Unidade Ministerial, embora seja feita uma auscultação de necessidades de cada unidade orgânica aquando da preparação do Orçamento de Estado
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	SIM	Dependendo da especificidade de cada Unidade Orgânica
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	SIM	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	SIM	Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	NÃO	Existe um sistema de gestão documental que regista os circuitos da documentação, no entanto, em algumas circunstâncias, mantém-se o circuito dos originais em papel
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	SIM	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	SIM	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação	Resposta	Fundamentação/ Justificação
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SIM	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	SIM	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	SIM	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	SIM	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	SIM	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	SIM	
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	SIM	
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.		

Figura 9: Questionário sobre o sistema de controlo interno

v. Medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho

São identificadas diversas ações de melhoria concluídas em 2020, em curso e/ou a implementar em 2021, consideradas importantes para o reforço sustentado do desempenho do IVV, IP, a saber:

Plano de Ação de Melhorias							
Designação das ações de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Relatório final disponibilizado na plataforma eletrónica SIAPV	2020	Processo de migração do Relatório final (iniciado no final de 2020 mas apenas com reflexos em 2020), que até à data era efetuado num excel, para a plataforma do SIAPV. Desta forma, pretende-se que a relação da Entidade de Gestão e o Beneficiário no âmbito da Promoção países terceiros seja efetuada, exclusivamente, pela plataforma eletrónica do SIAPV com reflexos positivos ao nível do controlo administrativo efetuado pelo IVV, IP. Este trabalho de migração foi articulado internamente entre o DEAI e a UI.	4 RH DEAI +1 RH UI	1. O beneficiário preenche o Relatório de execução final diretamente na plataforma SIAPV. 2. O relatório é pre preenchido com a candidatura/Pedido de Modificação aprovado, para facilitar ao beneficiário o preenchimento	2T2021	75%	DEAI/UI
Assinatura do contrato com recurso a assinatura digital	2020	No âmbito da medida de promoção de vinho e produtos vînicos no âmbito do mercado interno, em 2020, pela primeira vez, o contrato, a celebrar entre o IVV e o beneficiário, foi disponibilizado pelo IVV, por e-mail, solicitando-se o recurso à assinatura digital. Proceveu-se assim a uma desburocratização do processo apostando em maior celeridade para ambas as partes.	2 RH DEAI	O contrato é assinado com recurso a assinatura digital. Numa primeira fase é enviado por mail ai beneficiário a mnta para assinatura, solicitando o envio ao IVV por mail por forma a proceder à assinatura pelo Sr Presidente. No final é enviado por mail, exemplar que inclui as assinaturas de ambas as partes.	1T2020	100%	DEAI/UI
Reforço da equipa dedicada à gestão da medida de promoção de vinho no mercado interno	2020	No âmbito da promoção de vinho e produtos vînicos no mercado interno, o DEAI reforçou a equipa com mais um Recurso Humano, passando, assim, a um total de 2 RH, possibilitando assim, maior eficácia, eficiência e transparência do processo de gestão e controlo da atribuição do apoio.	2 RH DEAI	Na sequência de uma Auditoria da IGAMAOT o IVV reforçou a equipa de RH dedicada à gestão e controlo da medida de promoção no mercado interno, por forma a evidenciar a transparência e fiabilidade do processo.	1T2020	100%	DEAI
Plano de evolução dos processos das Medidas de Crise	2020	Desmaterialização das candidaturas (ARMZ e DC), respetiva aprovação e pedido de pagamento	Técnicos NAA - 2 Técnicos UI - 1	1.Desenho no Sllv da estrutura para submissão das candidaturas (ARMZ); 2.Desenho no Sllv da estrutura para submissão das candidaturas (DC); 3. Desenho no Sllv da estrutura de aprovação das candidaturas (AMZ); 4.Desenho no Sllv da estrutura de aprovação das candidaturas (DC); 5. Desenho no Sllv do pedido de pagamento (DC)	4T2020	100%	NAA/UI
Melhorar a transparência na gestão	2020	Manutenção das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability.	1 RH (financeiro)	Divulgação de relatórios e resultados pela intranet	4T2022	50%	DGFA

Plano de Acção de Melhorias							
Designação das acções de melhorias	Ano de início	Descrição	Recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos	Etapas/ atividades/ iniciativas	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Unidade orgânica
Melhorar os métodos de avaliação dos níveis de satisfação dos utentes	2020	Definição de novos métodos da avaliação dos níveis de satisfação dos utentes, direcionados para processos chave e motivadores de participação nos inquéritos, alcançando-se maior expressividade de respostas.	2 RH (informática e planeamento estratégico)	Iniciativa 1 - Maior expressividade das respostas; Iniciativa 2 - Definição de novos métodos de avaliação dos níveis de satisfação dos utentes	4T2021	50%	DGFA
Optimização dos processos e procedimentos de forma transversal no IVV	2020	Optimização processos e procedimentos de forma transversal no IVV numa perspectiva de simplificação e racionalização administrativa. Em particular, atualização do sistema informático de registo de assiduidade, adquirindo novas funcionalidades que permitirão englobar atividades e atribuir permissões aos funcionários para a sua realização em plataforma, cuja execução é manual e com base em formulários em papel, agilizando desta forma diversas tarefas dos funcionários afetos à gestão dos recursos humanos e ainda melhorando significativamente o interface com as restantes ferramentas de RH, não só em termos de celeridade, como em termos de fiabilidade no registo e partilha dados.	2 RH (área de gestão de rh)	Etapa 1 - atualização do sistema informático de registo de assiduidade; Etapa 2 - avaliação dos resultados da atualização	4T2021	25%	DGFA/UI
Melhorar as condições de trabalho para os profissionais do IVV, no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho	2020	O estudo e preconização de um conjunto de medidas alargadas a implementar no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, no sentido de revalorizar o trabalho em funções públicas, proporcionando condições de trabalho dignas para os seus profissionais.	5 RH (constituição da equipa)	Etapa 1 - Constituição e formação da equipa de segurança e saúde do IVV; Etapa 2 - Formação de mais elementos para a equipa e início do diagnóstico das condições de segurança e saúde no trabalho do IVV; Etapa 3 - Elaboração de um plano de saúde e segurança; este último não estava previsto para 2020, apenas para 2021.	4T2021	25%	DGFA
Comunicação dos Relatórios de Avaliação Documental Acumulada (RADA's) por via digital	2020	No âmbito do tratamento documental do Arquivo do IVV, privilegiou-se o envio dos Relatórios de Avaliação Documental Acumulada (RADA's) para a DGLAB por e-mail (dada a validade legal deste recurso) solicitando a resposta por e-mail tornando o processo mais célere contribuindo para a desburocratização de um processo habitualmente demorado.	1RH; sem custos materiais e financeiros	Envio de 3 RADAS (Relatórios de Avaliação Documental Acumulada) através de endereço electrónico oficial à DGLAB	4T2022	50%	NABD
Reforço dos instrumentos e da prática de planeamento e gestão estratégica	2020	Reforço dos instrumentos e da prática de gestão estratégica, através da implementação	3 RH	Etapa 1 - Criação de modelos e rotinas de planeamento, avaliação e monitorização de resultados ao longo do ciclo de gestão; Etapa 2 - Implementação do GesQUAR	4T2021	50%	DGFA
Comunicação do IVV com o beneficiário através da plataforma eletrónica SIVV	2021	Proceder ao desenvolvimento informático que permita emitir todas as notificações de decisão através da plataforma.	1 RH DEAI+1 RH UI	Necessidade de desenvolver um workflow de comunicação entre o beneficiário e o IVV exclusivamente através da plataforma informática SIVV	4T2021	0%	DEAI/UI
Adequação ao novo formato das medidas	2021	Adequação dos processos de desmaterialização às alterações introduzidas na estrutura das medidas (submissão das candidaturas / processo de aprovação / pedido de pagamento)	Técnicos NAA - 2 Técnicos UI - 2	A DEFINIR (caso haja lugar a nova implementação das medidas)			NAA/UI
Plano de comunicação do NABD	2021	Programação de uma Proposta de um Plano de comunicação do NABD quer para o interior quer para o exterior da instituição.	1 RH		4T2023	25%	NABD

Figura 10: Plano de Acção de Melhorias IVV

vi. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores

À semelhança dos anos anteriores, o IVV tem como objetivo de gestão a avaliação do grau de satisfação dos colaboradores. Partindo de um questionário baseado no modelo da **Common Assessment Framework**, que permite avaliar o grau de satisfação de forma anónima, foram auscultados os colaboradores do IVV, IP em 2020.

O questionário foi submetido por *e-mail* a um universo de 52 dirigentes e trabalhadores, dos quais 43 foram respondidos, traduzindo-se numa afluência de 83%, 12% superior a 2019.

a. Questionário interno

As questões que compõem o inquérito têm vindo a ser apresentadas de forma sistemática nos últimos anos e visam identificar aspetos positivos e aspetos onde há espaço para melhoria. O inquérito é composto por 62 questões agrupadas em 10 tópicos, a saber:

Questionário Interno - IVV	
Tópicos	Questões
Satisfação global dos colaboradores com a organização	Imagem do IVV
	Desempenho global do IVV,IP
	Papel do IVV,IP na sociedade
	Relacionamento do IVV,IP com os cidadãos e a sociedade
	Forma como o IVV,IP gere os conflitos de interesses
	Envolvimento dos colaboradores no IVV,IP, processos de tomada de decisão e na respetiva missão
	Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria
	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	Gestão de topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc.
	Gestão Direta: Aptidão da liderança para conduzir a organização - estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos, etc.
	Aptidão da gestão para comunicar - Gestão de topo
	Aptidão da gestão para comunicar - Chefia Direta
	Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado
	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados
	Forma como a organização recompensa os esforços de grupo
	Postura da organização face à mudança e à modernização
Satisfação com o Enquadramento Profissional	Política de gestão de recursos humanos existente na organização
	Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências
	Ações de formação que realizou até ao presente
	Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização
	Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização

Questionário Interno - IVV	
Tópicos	Questões
Níveis de motivação	Aprender novos métodos de trabalho
	Desenvolver trabalho em equipa
	Participar em ações de formação
	Participar em projetos de mudança na organização
	Sugerir melhorias
Comunicação entre colegas de departamento	Como comunicam entre si os seus colegas de departamento
Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	Lidera através do exemplo
	Demonstra empenho no processo de mudança
	Aceita críticas construtivas
	Aceita sugestões de melhoria
	Delega competências e responsabilidades
	Estimula a iniciativa das pessoas
	Encoraja a confiança mútua e o respeito
	Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
	Promove ações de formação
	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	Lidera através do exemplo
	Demonstra empenho no processo de mudança
	Aceita críticas construtivas
	Aceita sugestões de melhoria
	Delega competências e responsabilidades
	Estimula a iniciativa das pessoas
	Encoraja a confiança mútua e o respeito
	Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança
	Promove ações de formação
	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	
Feedback da chefia direta	Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	Equipamentos informáticos disponíveis
	Software disponível
	Equipamentos de comunicação disponíveis
	Condições de higiene
	Condições de segurança
Satisfação com as condições de trabalho	Ambiente de trabalho
	Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais
	Horário de trabalho
	Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais
	Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde
	Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais
	Igualdade de tratamento na organização

Figura 11: Esquema do questionário interno

b. Resultados do Inquérito

A análise das respostas submetidas foi agrupada nos tópicos indicados, calculando-se, para cada um, os seguintes indicadores:

- Média ponderada do índice de satisfação, i.e., resposta quantificada de 1 a 5.
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2019.
- Valor percentual de respostas dadas com um índice de satisfação positivo, i.e., respostas dadas com 4 e 5.
- Diferencial do ponto anterior face ao registado no ano de 2019.

A **avaliação global** dos trabalhadores do IVV, i.e., média global dos índices do questionário foi de **3,75**, uma melhoria significativa face a 2019 quando registou **3,27**.

Os **índices de satisfação** cresceram de uma forma geral face a 2019. As exceções foram ligeiras e apenas com a *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio* e *Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços*. A subida mais acentuada verificou-se no tópico *Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo*, com um aumento de **1,15** pontos no índice.

Nos extremos dos resultados dos índices de avaliação estão os tópicos *Satisfação com a gestão e sistemas de gestão* e *Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho*, ambos com uma avaliação de **3,59** e, por outro, *Como comunicam entre si os seus colegas de departamento* com **4,07**. Quanto à **percentagem de respostas consideradas positivas**, i.e., valorizadas pelos inquiridos com pontuação 4 ou 5, verifica-se que todos os tópicos apresentaram **avaliações positivas acima dos 50%**.

Destacam-se, com a percentagem mais baixa, o tópico *Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho* (**54%**), e a mais elevada, a *Satisfação com as condições de trabalho* (**85%**). Analisando a variação de respostas consideradas positivas de 2020 face a 2019, verificaram-se melhorias em todos os tópicos, sendo as mais significativas as verificadas nos seguintes:

- *Satisfação com a liderança do gestor de topo*: +37%
- *Satisfação com o enquadramento profissional*: +32%

O quadro que se segue apresenta os resultados síntese obtidos para os tópicos inquiridos.

Indicadores do Inquérito de Satisfação Interno 2020		Índice satisfação ▲ 2019
Q1	Satisfação global dos colaboradores com a organização	3,75 0,65
Q2	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,59 0,45
Q3	Satisfação com o Enquadramento Profissional	3,60 0,80
Q4	Níveis de motivação	3,70 0,79
Q5	Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	4,07 0,35
Q6	Satisfação com o estilo de liderança do gestor do topo	3,76 1,15
Q7	Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio (Chefia Direta)	3,80 -0,20
Q8	Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3,80 0,04
Q9	Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3,63 -0,07
Q10	Satisfação com as condições de trabalho	4,03 0,71

Figura 12: Resultados dos indicadores do inquérito de satisfação interna

III. Medidas de modernização e simplificação administrativa

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS (DESDOBRÁVEIS; PANFLETOS; NORMATIVOS...) E DE MODELOS E REQUERIMENTOS	2020	Disponibilização de PPT no portal do IVV (e redes sociais) sobre as medidas preconizadas pela DGS: COVID 19: MEDIDAS PRÁTICAS A TER NO CAMPO.	1T2020	100%	Conhecimento (linguagem simples e clara e template apelativo) das medidas a ter no campo para evitar o contágio do COVID-19		DEAI
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2020	Emissão de certificados e declarações relativos à exportação de forma simplificada, por força do início do período do estado de emergência. No entanto a partir de 27 de março foi adotado o anterior procedimento (mail e correio), pois exclusivamente por mail e sem assinatura digitalizada, esta formalidade não dava resposta às exigências do operador	1T2020	100%	Em tempo, a documentação que necessita	Possibilidade de disponibilizar a informação necessária (ainda que em teletrabalho)	DEAI
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2020	Os beneficiários da medida de Promoção de vinho em mercados de países terceiros dispõem de uma plataforma eletrónica para submeter o Relatório de Execução Final (vem substituir o formulário excel que era disponibilizado pelo IVV ao beneficiário)	1T2020	100%	Sistema amigável, menor probabilidade de erro no preenchimento	Mais eficácia e transparência no processo (no âmbito de auditorias sobre o procedimento)	DEAI
DISPENSA DOS ORIGINALS DOS DOCUMENTOS	2019	Os beneficiários da medida de Promoção de vinho no mercado interno remetem ao IVV o contrato assinado com recurso a assinatura digital, para posterior assinatura do Sr Presidente, também com recurso a assinatura digital (este procedimento vem substituir a exigência do envio ao IVV de dois exemplares de contrato com as assinaturas originais para posterior assinatura do Sr Presidente e envio de 1 exemplar ao beneficiário)	2T2020	100%	Maior rapidez. Medida amiga do ambiente (não carece de impressão de 2 versões do contrato)	Maior rapidez e eliminação de etapas de celebração do contrato e envio ao beneficiário	DEAI
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2020	Os beneficiários da medida de Promoção de vinho no mercado interno submetem a candidatura a esta medida, numa plataforma eletrónica - SIVV (no passado a candidatura era preenchida em excel e submetida por e-mail ao IVV). Cada beneficiário inclui na candidatura (na plataforma SIVV) as ações de promoção que pretende realizar bem como todos os documentos exigidos na formalização da mesma.	4T2020	100%	Maior rapidez. Menor erro/esquecimento por parte do beneficiário no preenchimento da candidatura pela inclusão no sistema eletrónico de validações automáticas e/ou impeditivas de submissão.	Maior eficácia, eficiência e transparência no processo de atribuição das ajudas públicas	DEAI

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2021	O controlo administradministrativo das candidaturas submetidas no âmbito da medida de preomoção no mercado interno passará a ser efetuado na plataforma eletrónica SIVV (até agora com recurso a excel)	4T2021	50%	Possibilidade de consulta na plataforma SIVV dos detalhes da candidatura submetida e da candidatura aprovada.	Maior eficácia, eficiência e transparência no processo de atribuição das ajudas públicas	DEAI
OUTRAS A IDENTIFICAR	2019	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	4T2023	25%	Acesso ao público da totalidade do acervo documental da BIVV (Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho)	Disponibilização de um espólio diversificado e completo sobre as temáticas da vinha e do vinho	NABD
OUTRAS A IDENTIFICAR	2019	Definir a tramitação do processo de alteração dos cadernos de especificações	4T2020	0%	Garantir condições de concorrência equitativas e evitar que os consumidores sejam induzidos em erro	Harmonização da legislação nacional com a legislação comunitária	NAA/GJ
FORMALIDADES EXTINTAS OU SIMPLIFICADAS	2020	Desmaterialização das candidaturas às medidas de crise: Destilação e Armazenamento	3T2020	100%	Possibilidade de acesso a partir de qualquer local e a qualquer hora. As deslocações, caso existam, são pontuais e o tempo gasto em filas de espera reduzido.	Poupança significativa ao nível do atendimento presencial, gastos com papel e respetivo arquivo. Permite a pré-validação automática da informação submetida, melhorando a qualidade da informação e diminuindo os erros de processamento. Uniformização dos procedimentos e a inexistência de tarefas redundantes, promovendo uma maior eficiência.	NAA/UI
OUTRAS A IDENTIFICAR	2020	Desmaterialização de processos internos no lvv com relação indireta na qualidade de serviço com o exterior Destaca-se, entre outras ações: (i) Criação de plataforma para registo da gestão da componente de teletrabalho; (ii) Disponibilização do sistema de estão de incidentes; (iii) Envio de informações e requerimentos por e-mail, bem como os respetivos despachos e comunicação de decisões.	2T2020	100%	Aumento na qualidade de serviço	Aumento na qualidade de serviço	UI

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa							
Tipologia	Ano de início	Designação/descrição sumária	Prazo de implementação previsto	Grau de execução	Benefício esperado		Unidade orgânica
					Para o cidadão/agente	Para a administração	
MELHORIA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM OS UTENTES	2021	Aumentar a interoperabilidade com ambientes externos ao IVV,IP	4T2021	50%	A mesma informação para utilização em diversos fins.	Informação com maior nível de atualização	UI
MEDIDA INSCRITA NO PROGRAMA SIMPLEX - https://www.simplex.gov.pt/	2021	Garantir a medida Simples - Balcão da Vinha - Fase 2	1T2021	75%	Qualidade de Serviço e celeridade nos processos	Redução dos prazos de execução	UI
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2019	Implementação do plano de ação para a interoperabilidade do cadastro vitícola IVV/IVDP/IFAP -Proporcionar aos três sistemas de informação a partilha das várias componentes que constituem a parcela de vinha, nomeadamente o polígono e atributos alfanuméricos da parcela de vinha nos 3 sistemas .	4T2020	75%	Simplificação da informação da parcela de vinha	Partilha da informação das parcelas de vinha que é comum aos 3 sistemas de informação	DEVO
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INTRODUZIDAS	2020	VITIS - Monitorização do estabelecido no n.º4 do Art.19 da Portaria n.º357/2013 (candidaturas agrupadas); Implementação de WS IVV/IFAP -Confirmação do cumprimento da obrigação pelo beneficiário da entrega da produção ao representante da agrupada, pelo prazo mínimo de cinco anos após a campanha de plantação.	4T2020	100%	Simplificação da validação da obrigação	Melhoria dos mecanismo de monitorização	DEVO

Figura 13: Síntese das medidas de modernização e simplificação administrativa

IV. Recursos afetos

i. Recursos humanos

a. Afetação real e prevista dos recursos humanos

A taxa de utilização de recursos humanos (RH), que relaciona os RH utilizados com os planeados em valor absoluto, foi de 80%, não considerando o absentismo (76%, considerando o absentismo).

Afetação dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (valor absoluto)	66
Recursos Humanos Utilizados (valor absoluto)	53
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	610
Taxa de utilização de Recursos Humanos (valor absoluto planeado/executado)	80%
Taxa de utilização de Recursos Humanos sem Absetismo (pontuação planeada/executada)	80%
Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absetismo (pontuação planeada/executada)	76%

Figura 14 : Afetação dos recursos humanos

b. Análise da utilização dos recursos humanos face aos resultados obtidos

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos RH e o grau de concretização dos objetivos. Tendo em consideração estes valores, verifica-se um índice de produtividade significativamente elevado (138%), justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma elevada taxa de concretização dos objetivos operacionais (105%).

Produtividade dos Recursos Humanos	
Recursos Humanos Planeados (pontuação planeada)	758
Recursos Humanos Utilizados sem absentismo (pontuação executada)	610
(1) Taxa de utilização de Recursos Humanos com Absetismo (pontuação planeada/executada)	76%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	105%
Índice de Produtividade (2)/(1)	138%

Figura 15: Produtividade dos recursos humanos

Recursos Humanos								
Grupos/Carreiras/Categorias	Pontuação (CCAS)	RH Planeados			RH Utilizados/Executados			Desvio (valor absoluto)
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez.20 (Balço Social)	UERHE	Pontuação Executada	
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	2	456	40	0
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1 596	112	6	1 368	96	1
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	38	8 664	456	29	5 987	348	9
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	228	9	0
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática)	8	17	3 876	136	14	3 179	112	3
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	5	1	228	5	1	228	5	0
Total:		66	15 048	758	53	11 446	610	13
Dias Úteis	228							
Taxa de variação de RH (%)	-20%							
Taxa de utilização de RH Pontuação Planeada	80%							
Taxa de utilização de RH Unidade Equivalente de Recursos Humanos	76%							

Figura 16: Mapa de recursos humanos de acordo com o QUAR

ii. Recursos Financeiros

a. Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros

No que concerne aos recursos financeiros (RF), designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização, que relaciona os RF utilizados face aos previstos, foi em 2020 na ordem dos 123%, e 90% se considerarmos o orçamento disponível.

Afetação dos Recursos Financeiros	
Recursos Financeiros Previstos (Orçamento Planeado)	12 580 310 €
Recursos Financeiros Disponíveis (Orçamento Disponível)	17 191 006 €
Recursos Financeiros Executados	15 483 655 €
Taxa de Execução face ao Planeado	123%
Taxa de Execução face ao Disponível	90%

Figura 17: Afetação dos recursos financeiros

b. Análise da utilização dos recursos financeiros face aos resultados obtidos

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos RF utilizados. O índice de rentabilidade dos RF, que relaciona os RF utilizados face ao grau de concretização dos objetivos operacionais, foi, em 2020, de 85%. Trata-se de um índice de rentabilidade significativamente baixo devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes: uma taxa de utilização de RF acima da prevista (123%) e uma taxa de concretização dos objetivos de 105%.

Rentabilidade dos Recursos Financeiros	
(1) Taxa de Execução face ao Planeado	123%
(2) Taxa de Realização Global dos Objetivos	105%
Custo-Eficácia (2)/(1)	85%

Figura 18: Índice de rentabilidade dos recursos financeiros

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (...)	Execução (31.dez.2020)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2020)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento Funcionamento (OF)	12 580 310,00 €	18 880 310,00 €	17 191 006,00 €	- €	15 483 654,78 €	1 707 351 €	123%	82%	90%
Despesas c/Pessoal	2 641 696,00 €	2 641 696,00 €	2 641 696,00 €		1 668 293,82 €	973 402 €	63%	63%	63%
Aquisições de Bens e Serviços	3 642 677,00 €	3 642 677,00 €	2 267 881,00 €		1 864 308,87 €	403 572 €	51%	51%	82%
Outras despesas correntes	5 778 937,00 €	12 079 937,00 €	11 765 429,00 €		11 712 964,05 €	52 465 €	203%	97%	100%
Despesas de Capital	517 000,00 €	516 000,00 €	516 000,00 €		238 088,04 €	277 912 €	46%	46%	46%
Orçamento Investimento (OI)		- €	- €	- €	- €	- €	0%	0%	0%
Despesas c/Pessoal									
Aquisições de Bens e Serviços									
Outras despesas correntes									
Despesas de Capital									
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0%	0%	0%
Total (OF+OI+OV)	12 580 310,00 €	18 880 310,00 €	17 191 006,00 €	- €	15 483 654,78 €	1 707 351 €	0%	82%	90%

Figura 19: Mapa de recursos financeiros de acordo com o QUAR

V. Síntese da atividade desenvolvida

i. Prevista no plano de atividades

a. Recuperação de dívida

Constitui receita do IVV, I. P. a taxa de coordenação e controlo (pelo desempenho das funções relativas à coordenação geral e ao controlo do sector vitivinícola) e a taxa de promoção (a qual constitui receita para financiamento dos apoios à promoção), que têm enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, complementado pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

Assim, de acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea i) do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março, é atribuição do IVV, I.P. «Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;»), ao que acresce o previsto na Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, cabendo ao IVV avaliar a conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril.

Ora, cabe ao IVV, I.P. cumprir as atribuições que lhe são conferidas por lei, zelar pelo cumprimento do pagamento das taxas, ou seja avaliar a conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos agentes económicos com os elementos fornecidos através da declaração mensal de autoliquidação.

Relativamente ao modo de declaração e pagamento das taxas, encontra-se implementado o sistema de autoliquidação, através da Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, e pelo qual as entidades apresentam as suas declarações relativas à taxa de coordenação e controlo e à taxa de promoção, as chamadas Declarações Mensais de Acompanhamento (adiante designadas DMA) sendo que, no âmbito das atribuições definidas pela sua Lei Orgânica e pelos Estatutos deste Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., são cobradas pelo Departamento Financeiro e Administração Geral e, principalmente através do procedimento designado como “Autoliquidação”, obrigação cujo cumprimento termina no último dia do mês seguinte ao que se refere a declaração.

Considerando o indicador que refere a “Percentagem de Agentes Económicos com DMA’s submetidas com atraso superior a 6 meses, alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)”, é necessário proceder ao planeamento da ação de recuperação de pagamentos em incumprimento, devendo abranger todo o universo de taxas cobradas pelo IVV. Este projeto foi implementado em finais de 2019, realizando-se várias fases em 2020.

Nessa medida, foram definidas 3 fases para a recuperação de montantes em dívida a este Instituto:

- 1.^a fase - Recuperação de receita relativa aos juros de mora não cumpridos pelo devedor da taxa aquando da submissão fora de prazo da mesma.

Neste caso, os cálculos são feitos tendo em consideração o prazo de 6 meses, ao qual são aplicados os índices para o cálculo do valor de juros de mora, referentes às diversas portarias anuais publicadas no âmbito da LGT.

- 2.^a Fase - Recuperação da receita relativa ao valor da dívida acrescido de juros

Tratando-se de uma situação tipicamente de cobrança de dívida, uma vez que o operador submeteu a declaração, mas não efetuou o pagamento do valor correspondente, este será notificado para pagamento do valor em dívida (do montante do valor do pagamento não efetuado, excluindo juros).

Se o devedor cumprir a dívida, esta situação passará para o 1º grupo, sendo então enviada uma fatura de juros de mora vencidos.

Se o devedor notificado não efetuar o pagamento, dar-se-á início a um processo de execução fiscal, o que incluirá tanto os juros vencidos como vincendos.

- 3.^a Fase - Recuperação de receita em situações de incumprimento por não apresentação de DMA:

Nestes casos, terá de se verificar a submissão das declarações mensais de autoliquidação, notificando o operador para o efeito. Na sequência da submissão da respetiva DMA, a situação integrará um dos restantes grupos, 1 ou 2.

Se tal não acontecer e o operador não apresentar as DMA's em atraso, incumpe o estabelecido pelos n.ºs. 1 e 2 do art.º 11º da portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, quando diz que “o pagamento é realizado com a entrega, ao IVV, I. P., de uma declaração mensal de autoliquidação, acompanhada de uma listagem das faturas, guias de remessa e outros documentos, e ainda do meio de pagamento correspondente ao produto das taxas apurado no período em referência.”

Nessa medida, fica sujeito às consequências de suspensão e revogação do reconhecimento estabelecidas na mesma portaria, designadamente no seu artigo 12.º: “Sem prejuízo do disposto no Regime das Infrações Vitivinícolas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto, o incumprimento do disposto nos artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º determina:

- a) A suspensão do reconhecimento para a utilização do sistema de autoliquidação por períodos não inferiores a um ano;
- b) A revogação, pelo IVV, I. P., do acordo de autoliquidação.”

O IVV reservará a aplicação alternada das alíneas a) e b) em função do caso concreto, atendendo ao princípio da proporcionalidade, previsto no art.º 7º do código do procedimento administrativo.

Considerando a regularização conseguida com este projeto, a execução desta iniciativa do âmbito da recuperação de dívida, manter-se-á no ano de 2021, com incidência em DMA's relativos períodos diferentes. O que se pretende é que, de futuro, esta verificação e controlo sejam uma atividade de rotina, em execução permanente.

b. Produção e disponibilização de informação ao setor e ao público

• Newsletters

O IVV promove, através da *newsletter*, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2020 foram divulgadas 4 *newsletter*, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da *newsletter* do IVV (3,2% quando comparado com o ano anterior). Também através do portal do IVV são divulgadas diariamente diversas informações relacionadas com o sector vitivinícola.

• Redes Sociais

- ♦ *Facebook* - Atualmente com 11.869 fãs; o *facebook* revelou uma interatividade com um acréscimo de 2,6% de adesões, comparativamente ao ano anterior.

(<https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>)

- ♦ *Twitter* - 319 seguidores, mais 7,8% do que em 2019.

(<https://twitter.com/IVVIPOFICIAL>)

- ♦ *Youtube* - 148 Subscritores, mais 10,4% do que em 2019.

(<https://www.youtube.com/user/IVVIPOFICIAL>)

- **Atualização de dados estatísticos e de divulgação**

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiente.

No âmbito das suas competências, o IVV, IP recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no site institucional informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange designadamente a produção de vinho em Portugal e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho e estrutura da produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- ♦ Vinha
- ♦ Produção
- ♦ Exportação
- ♦ Importação
- ♦ Consumo
- ♦ Mercado nacional
- ♦ Agentes Económicos
- ♦ SIVV
- ♦ Trabalhos sobre o Setor

- **Press Releases, informações de mercado e notas informativas no portal de IVV**

Press releases	
N.º 1/2020 30/07/2020	Previsão de Colheita 2020 – Produção de Vinho

Figura 20: Notas de imprensa

Notas Informativas	
N.º 01/2020 01/03/2020	Brasil: Instrução Normativa n.º 75, de 31 de Dezembro de 2019
N.º 02/2020 03/05/2020	Novas Autorizações de Plantação - Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro
N.º 03/2020 26/03/2020	Publicação da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março
N.º 04/2020 26/03/2020	Atribuição de Autorizações de Nova Plantação de Vinha
N.º 5/2020 26/03/2020	Laboratórios de ensaio NP EN ISSO/HC 17025
N.º 05/2020 26/03/2020	Laboratórios de Ensaio - NP EN ISO/IEC 17025
N.º 06/2020 26/03/2020	COVID-19: Medidas Gerais a ter no campo pelos trabalhadores e empresas
N.º 07/2020 04/10/2020	Produção de álcool prioritária para fins hospitalares e farmacêuticos
N.º 08/2020 06/05/2020	Concurso n.º 1/2019
N.º 09/2020 23/06/2020	Armazenamento de Vinho – Submissão e Aprovação de Candidaturas
N.º 10/2020 23/06/2020	Destilação de Crise – Submissão e Aprovação de Candidaturas
N.º 11/2020 20/07/2020	Reforço das Medidas excecionais para o Setor Vitivinícola
N.º 12/2020 21/07/2020	Entrega da Declaração de Existências 2020
N.º 13/2020 30/07/2020	Previsão de Colheita - Campanha 2020/2021
N.º 14/2020 31/07/2020	Novas Autorizações de Plantação
N.º 15/2020 09/07/2020	Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2020/2021
N.º 16/2020 18/09/2020	Entrega da Declaração de Colheita e Produção - 2020/2021
N.º 17/2020 10/01/2020	Concurso Horizonte 2020 – European Green Deal
N.º 18/2020 16/11/2020	Promoção de vinho em mercados de países terceiros - Concurso n.º 1/2020
N.º 19/2020 28/12/2020	Nova Legislação VITIS Campanha 2021-2022
N.º 20/2020 31/12/2020	Brexit – Novas Regras a partir de 1 de Janeiro de 2021

Figura 21: Notas de informativas

Notas de informação de mercado

N.º 1/2020	Os dados das declarações de colheita e produção situam a produção em 6,3 milhões de hectolitros.
12/02/2020	

Figura 22 : Notas de informação ao mercado

- **Outra informação disponibilizada no site do IVV**
 - ♦ Manual de Procedimentos | Emissão de Certificados de Origem
 - ♦ Manual de Procedimentos e de Especificações | Rotulagem de Produtos sem DOP nem IGP | Ano - Casta
 - ♦ Manual de Preenchimento de Candidaturas a Novas Autorizações de Plantação de Vinha - 4.ª Edição
 - ♦ Revisão do Manual ABC do Setor
- **Identificação e avaliação barreiras ao comércio internacional**
 - ♦ Posição PT proposta de Regulamentos Comissão Países terceiros/EUA
 - ♦ Certificados de origem Brasil
 - ♦ Reino Unido – Brexit
- **No âmbito do arquivo, biblioteca e documentação, a disponibilização e difusão de informação compreende:**
 - ♦ **Loja**

Ao longo do ano de 2020 foram vendidos 117 livros da Loja num total de 3269,70€.
 - ♦ **Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho (BIVV)**

Durante o ano de 2020, deu-se continuidade ao trabalho de catalogação das coleções pertencentes à Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho. A BIVV é constituída por publicações periódicas, monografias especializadas nas temáticas da vinha e do vinho englobando, no entanto, outras áreas. Ao longo do ano foram catalogadas 2712 obras (livros e revistas).
 - ♦ **Arquivo do Instituto da Vinha e do Vinho (AIVV)**

Em 2020 no que concerne ao Arquivo destaca-se a Coordenação do trabalho de Tratamento documental de 4150 metros lineares de documentação de Arquivo em papel localizada no edifício do IVV no concelho de Loures. A coordenação envolveu três equipas, com especial destaque para a de Arquivo, a Arquivarius.

Implicou ainda assegurar a aquisição de material técnico de Arquivo (estantaria metálica, caixas de arquivo, etc.).

Em agosto decorreu uma reunião com a DGLAB (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (para acompanhamento dos trabalhos de tratamento documental de massas acumuladas no Arquivo do IVV.

Acresce ao trabalho de descrição documental, a indexação de 143 fotografias do Arquivo e a indexação da nova remessa de filmes da coleção fílmica digitalizada do IVV conforme quadro infra.

Descrição documental
Adega Cooperativa de Chaves, 1968, 3'
Américo Thomaz no Estádio Nacional, 1966, 3'
Aspectos da Madeira Filmados pelo Eng. Barjona de Freitas, Barjona de Freitas, 196(?)
Barco, 1964, 3'
Barco Sueco Vinia, 1958, 2'
Cooperativa de Valpaços, 1971, 3'
Cooperativa do Fundão, 1970, 3'
Cooperativa Vinícola, 1970, 3'
Cooperativa Vinícola II, 1970, 3'
Cooperativas de Pinhel e de Bragança, 1970, 3'
Escolha das Uvas, 196 (?), 2'
Festa do Natal 1960, 1960, 12'
Filme Família de Francisco Assis, Francisco Assis, s/d, 16'
Gala no Estádio Nacional, 1966 (?), 21'
II Festival Exposição do Vinho Português, 1961, 9'
III Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados - Prova de Vinhos Portugueses, 1962 (?), 8'
Junta do Vinho em Lagos, 1938 (?), 4'
Lancers, 1971 (?), 1'
Lancers, 1971
Transporte de Uvas, 1968, 3'
Vindima, 1968, 3'

Figura 23 : Descrição documental

A localização de processos individuais e respetivos documentos de ex-funcionários da Junta Nacional do Vinho para efeitos da obtenção de reforma é um trabalho contínuo no Arquivo.

A criação do Depósito do Arquivo Fotográfico com a preservação e o acondicionamento de negativos e diapositivos do Arquivo Fotográfico com a colaboração da empresa LUPA foi outro projeto concretizado em 2020.

Em colaboração com o Gabinete jurídico iniciaram-se os trabalhos para a remessa de pastas de Arquivo do Arquivo Corrente para o Arquivo Intermédio.

Acompanhamento do projeto conjunto do Ministério da Agricultura no Gabinete de Políticas e Administração Geral - MEF - ASIA com a proposta final de Tabela de Seleção e Portaria do IVV.

♦ **BIVV e Arquivo**

Assegurou-se o atendimento presencial com marcação e pesquisa de material bibliográfico para os utilizadores internos e externos da BIVV (Biblioteca do Instituto da Vinha e do Vinho) e do Arquivo do IVV.

Disponibilizou-se o Serviço de Referência de Pesquisa bibliográfica (de livros, documentos de Arquivo Histórico, revistas, analíticos, fotografias, rótulos, filmes, mapas de regiões vitivinícolas, de plantas de edifícios e armazéns da JNV e do IVV.

Manteve-se a divulgação do Anuário e o envio de dados de âmbito vitivinícola (informações sobre castas, regiões...) solicitados por algumas entidades tais como CVR'S e investigadores/utilizadores.

♦ **Museu**

Assegurou-se o acompanhamento dos trabalhos e a visita ao Museu do Vinho de Alcobaça na salvaguarda do maior do maior espólio museológico, (com as temáticas da vinha e do vinho do país) com mais de 10.000 peças da coleção do Instituto da Vinha e do Vinho.

♦ **Outros**

Seleção do texto e fotografias do capítulo Biblioteca e Arquivo do Anuário do IVV.

Colaboração do NABD na escrita e revisão de textos para o site, a newsletter e a página de *facebook*.

Divulgação interna de newsletters e sumários de revistas, com interesse para o sector.

Acompanhamento de todo o processo de candidaturas da CEPE (Comissão do Estatuto do Profissional de Enologia) incluindo a certificação.

Acompanhamento da Conferência -Culturas da Vinha e do Vinho que aconteceu nas instalações do IVV no dia 09 de janeiro de 2021.

Apresentação de uma comunicação «Anamneses literárias sobre o vinho» no colóquio *Vinum vita est* - Culturas da Vinha e do Vinho: entre o Mediterrâneo e o Atlântico, que decorreu na Ilha do Pico no dia 7 de março.

Colaboração com a Festa do Vinho e do pão online que decorreu de 21 a 23 de maio no Cartaxo com o envio de material divulgativo institucional.

Colaboração com o Programa Sociedade Civil da RTP2 num episódio dedicado ao tema do vinho com a cedência de fotografias do Arquivo do IVV.

- **Eventos sectoriais/ formação**

- ♦ Participação no Fórum Viniportugal
- ♦ Novos cursos WSET no IVV
- ♦ Formação promovida pelo IVV(DEVO): Gestão do Potencial Vitícola- Slvv, CAP, CVR Távora Varosa e DRAP Algarve
- ♦ Contributo IVV com informação Slvv para definição das ZIP's no combate à disseminação da Flavescência Dourada na cultura da vinha e fornecida à DGAV.

c. Elaboração das Portarias que regulamentam o Decreto-lei nº 61/2020 de 18 de agosto que estabelece organização institucional do setor vitivinícola e o respetivo regime jurídico

O Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto, procedeu à revisão do regime da organização institucional do setor vitivinícola, que disciplina o reconhecimento, proteção e controlo das denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG) dos vinhos, vinagres, bebidas espirituosas de origem vínica e produtos vitivinícolas aromatizados, bem como o regime de reconhecimento das Organizações Interprofissionais (OI), estabelecendo os princípios gerais aplicáveis à organização do referido setor.

Torna-se, assim, necessário estabelecer as normas complementares referentes aos princípios de atuação e deveres das Entidades Gestoras, aos cadernos de

especificações e menções tradicionais e às regras de utilização e comercialização dos produtos com direito a DO e IG do setor vitivinícola, bem como esclarecer o reconhecimento e proteção nacional das DO e IG e a designação das EG.

Acerca dos cadernos de especificações, estes constituem o documento principal para o reconhecimento, proteção e controlo das DO e IG, devendo os restantes procedimentos aplicáveis constar nas regras administrativas complementares das respetivas entidades gestoras.

Por último, no que concerne às menções tradicionais protegidas, estas constituem menções de rotulagem associadas às DO e IG, usufruindo de idêntica proteção. Estas menções representam uma mais-valia na comunicação ao consumidor quanto às características associadas aos produtos, pelo que importa definir de forma clara o processo de reconhecimento e proteção, por forma a evitar a proliferação e banalização destas menções.

- **Outras atividades desenvolvidas no âmbito do gabinete jurídico**
 - ♦ Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVV, I. P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
 - ♦ Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVV, I. P.;
 - ♦ Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré-contencioso e contencioso em que o IVV, I. P. seja parte ou por qualquer outra forma interessado;
 - ♦ Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVV, I. P. e para as quais disponha de competência legal;
 - ♦ Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas de competência do IVV, I. P.;
 - ♦ Articulação com as Comissões Vitivinícolas Regionais sobre a apreciação de rotulagem dos produtos vitivinícolas não certificados

d. **Produção Legislativa**

- **Regulamento de Execução (UE) 2020/133 da Comissão de 30 de janeiro de 2020**, derroga o Regulamento de Execução (UE) 2016/1150 da Comissão que estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos programas de apoio nacionais ao setor vitivinícola.

- **Regulamento de Execução (UE) 2020/132 da Comissão de 30 de janeiro de 2020**, estabelece uma medida de emergência, sob a forma de derrogação ao artigo 45.o, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante à contribuição da União para as medidas de promoção no setor vitivinícola.
- **Regulamento Delegado (UE) 2020/419 da Comissão de 30 de janeiro de 2020**, que estabelece exceções ao disposto no Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos programas de apoio nacionais no setor vitivinícola.
- **Despacho n.º 2785-B/2020, de 28 de fevereiro**, que estabelece normas de execução no que respeita ao regime de autorizações para plantação de vinha, tendo sido elaboradas as normas complementares nacionais, consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto, que fixa os princípios e competências relativos ao regime das autorizações para plantações de vinha.
- **Aviso n.º 3627/2020, de 3 de março**, Valores da taxa de certificação a cobrar pelas entidades certificadoras em 2020.
- **Aviso n.º 3999/2020, de 6 de março**, inclusão de castas e sinónimos na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.
- **Portaria n.º 82-A/2020**, primeira alteração à Portaria n.º 207-A/2017, de 11 de julho. (Medidas mitigadoras da pandemia COVID-19).
- **Despacho n.º 4070/2020, de 2 de abril**, prevê a constituição de um grupo de contacto destinado à consulta regular dos representantes dos operadores económicos dos setores da produção, distribuição e abastecimento de bens agrícolas e agroalimentares, com vista ao acompanhamento em contínuo dos eventuais efeitos da COVID-19, avaliação das questões críticas mais prementes, e agilização das respostas necessárias, doravante designado por «Grupo de Contacto».
- **Regulamento de Execução (UE) 2020/600 da Comissão de 30 de abril de 2020**, que derroga o Regulamento de Execução (UE) 2017/892, o Regulamento de Execução (UE) 2016/1150, o Regulamento de Execução (UE) 615/2014, o Regulamento de Execução (UE) 2015/1368 e o Regulamento de Execução (UE) 2017/39 no que respeita a determinadas medidas para fazer face à crise provocada pela pandemia de COVID-19;
- **Regulamento de Execução (UE) 2020/601 da Comissão, de 30 de abril de 2020**, relativo a medidas de emergência que derrogam os artigos 62.º e 66.º do

Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à validade das autorizações para plantações de vinhas e ao arranque em caso de replantação antecipada;

- **Regulamento Delegado (UE) 2020/884 da Comissão de 4 de maio de 2020**, que derroga, para o ano de 2020, o disposto no Regulamento Delegado (UE) 2017/891 no que respeita ao setor das frutas e produtos hortícolas e o disposto no Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 no que respeita ao setor vitivinícola, tendo em conta a pandemia de COVID-19;
- **Portaria n.º 148-A/2020, de 19 de junho**, que estabelece, para o território nacional, as normas complementares de execução para o apoio às medidas de destilação de vinho em caso de crise e de armazenamento de vinho em situação de crise, previstas nos n.os 3 e 4 do Regulamento (CE) n.º 2020/592, da Comissão, de 30 de abril;
- **Portaria n.º 155-A/2020, de 23 de junho** que estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19, aplicáveis às organizações de produtores e respetivas associações reconhecidas a nível nacional;
- **Despacho Normativo n.º 6-A/2020, de 30 de junho**, que determina a criação de um apoio financeiro que se destina aos agricultores, pessoas singulares ou coletivas, cujas explorações agrícolas, nomeadamente nos pomares de prunóideas, com destaque para a cultura da cereja e pêsego e na cultura da vinha, se situem nos municípios da região Centro que tenham sofrido danos causados pelas chuvas intensas acompanhadas de forte queda de granizo, ocorridas no dia 31 de maio de 2020.
- **Regulamento de Execução (UE) 2020/975 da Comissão de 6 de julho de 2020**, que autoriza acordos e decisões relativos a medidas de estabilização do mercado no setor do vinho;
- **Regulamento Delegado (UE) 2020/1275 da Comissão de 6 de julho de 2020**, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/592 da Comissão que estabelece medidas excecionais de carácter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho para fazer face às perturbações do mercado nos setores hortofrutícola e vitivinícola causadas pela pandemia de COVID-19 e pelas medidas adotadas para contê-la;
- **Portaria n.º 174-A/2020, de 20 de julho**, primeira alteração da Portaria n.º 148-A/2020, de 19 de junho.
- **Despacho n.º 2/2020** relativo à criação de um Grupo de Trabalho, na dependência direta do Conselho Diretivo para acompanhamento dos

procedimentos dos cadernos de especificações de denominações de origem e as indicações geográficas de produtos do setor vitivinícola com vista à sua inclusão no registo E-ambrosia.

- **Decreto-Lei n.º 61/2020, de 18 de agosto**, estabelece a organização institucional do sector vitivinícola e o respetivos regime jurídico
- **Despacho n.º 8574/2020, de 7 de setembro**, autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola 2020-2021, definindo as respetivas condições;
- **Portaria n.º 222/2020, de 22 de setembro**, que revoga a Portaria n.º 1203/2006, de 9 de novembro, e define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) «Transmontano»;
- **Portaria n.º 223/2020, de 22 de setembro**, que revoga a Portaria n.º 1204/2006, de 9 de novembro e que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) «Trás-os-Montes»;
- **Decreto-Lei n.º 77/2020, de 25 de setembro**, que cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às entidades que se dedicam à cultura dos produtos afetados pelas intempéries registadas nas regiões Norte e Centro do País;
- **Portaria VITIS 274-A/2020, de 2020-12-02**, procede à terceira alteração da Portaria n.º 323/2017 relativa à medida VITIS no sector vitivinícola.
- **Portaria n.º 291/2020, de 17 de dezembro**- Primeira alteração à Portaria n.º 311/2018, de 4 de dezembro, que estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao sector vitivinícola, para o período de 2019-2023.

e. Sistemas de Informação

A nova realidade pandémica associada à disponibilidade do Teletrabalho, forçou a uma alteração estratégica transversal na disponibilidade dos Sistemas de Informação.

A disponibilidade de sistemas anteriormente internos, para colaboradores agora no exterior do IVV, mantendo o nível de qualidade de serviço e segurança, foram algumas das tarefas mais exigentes em destaque, pois algumas fulcrais para o normal e transversal funcionamento do IVV, IP.

Numa pequena janela temporal foi necessário encontrar as melhores soluções para as várias necessidades, tendo em conta a qualidade de serviço interno quer para o exterior.

Desta forma, faz-se referência a alguns dos pontos que mais se evidenciaram:

- Evolução tecnologia para uma eficiente resposta à nova realidade do Teletrabalho transversal às áreas de negócio de gestão do IVV;
- Modernização tecnológica em áreas críticas da segurança e comunicação;
- Modernização e simplificação administrativa e tecnológica através de aumento de interoperabilidade de informação e dados com o exterior mediante projetos conjuntos de vários institutos da Agricultura;
- Atualização Tecnológica:
 - ♦ Preparação para a renovação dos postos de trabalho, já numa metodologia de mista de posto presencial no IVV e para regime de Teletrabalho;
 - ♦ Reforço das áreas comuns de acesso é internet via WI-FI;
 - ♦ Disponibilização transversal aos colaboradores de solução de Videoconferência;
- Sendo os sistemas de informação principais, uns sistemas "vivos", carecem de uma atualização permanente, desde logo a iniciar nos sistemas tecnológicos de suporte.

Seguidamente destacam-se os sistemas de informação de maior relevância na atividade e de colaboração interna, e o respetivo impacto com os utilizadores externos.

- **Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)**

Continuidade com a desmaterialização de processos de negócio, com integração dos mesmos em medidas Simplex da Agricultura, a envolver SIVV 3.0 e os sistemas de informação do IVDP e IFAP.

Com maior destaque para a medida Simplex Balcão da Vinha em duas fases, fase 1 com a interoperabilidade das Entidades, Balcão Único, concluída em novembro de 2020 e fase 2 a interoperabilidade das Parcelas de Vinha, com previsão de disponibilidade no primeiro semestre de 2021.

Ainda a registar a integração SIVV 3.0 com módulos contabilísticos da eSPap a influenciar de forma muito positiva a qualidade de serviço disponibilizado pelo SIVV 3.0. Foi ainda disponibilizada a interoperabilidade IVV/IFAP para inclusão no SIVV 3.0 a funcionalidade de Verificação, Sistemática e Regular, do cumprimento da Obrigação

Prevista no nº1, do Artigo 19.º, da Portaria n.º357/2019 de 10 de dezembro, bem como, os novos módulos Medidas de Armazenamento e destilação de crise e Novas Autorizações de Plantação.

- **Sistema de Informação das Candidaturas ao Programa de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SiAPV 2.0)**

Numa estratégia de constante melhoria e qualidade de serviço, a continuidade da desmaterialização dos processos de comunicação com os beneficiários foi uma constante, Com os respetivos resultados orientados para a gestão de negócio interna como para uma maior qualidade de serviço a disponibilizar ao beneficiário.

- **Medida Simplex**

Grande visibilidade e destaque para a disponibilidade da medida Simplex Balcão da Vinha na sua primeira fase, foi aplicada ao conceito de Balcão Único, sendo a segunda fase para as Parcelas de Vinha.

Enquadrado no âmbito da modernização e simplificação administrativa e tecnológica transversal ao Sistema de Informação da Agricultura (IVV, IVDP e IFAP), o principal objetivo do Balcão Único é permitir a inscrição única, eletrónica e presencial, de uma entidade, através da Uniformização e Interoperabilidade de Entidades/Beneficiários no Sistema de Informação da Agricultura (Sistemas de Informação destes organismos, IVV, IVDP e IFAP).

ii. Não prevista no plano de atividades

a. DEAI

- Participação do IVV, IP no Fórum dos vinhos de Portugal, realizado dia 25 de novembro de 2020, num formato adaptado às circunstâncias - formato digital, contando com cerca de 700 participantes. O IVV, IP apresentou informação atualizada relativa ao comportamento do mercado nacional (Portugal continental) de vinhos tranquilos bem como o desempenho das exportações, com uma análise detalhada dos 5 maiores importadores e comportamento de Portugal nesses mesmos países no período de jan-set 2020 face ao período homólogo de 2019.
- Construção, disponibilização e tratamento dos dados do Inquérito ao Setor através da plataforma “OnlinePesquisa”.

b. NAA

- Implementação, em conjunto com a UI, das Medidas de Crise Desmaterializadas.

c. DEVO

- Participação no grupo de trabalho de Valorização e Multiplicação de Castas Minoritárias, cujo objetivo é a preservação e valorização das castas autóctones;
- Produção de relatórios semanais no “Grupo de Contacto” estabelecido pelo Despacho n.º 4070/2020, para acompanhamento e avaliação no setor vitivinícola das questões críticas mais prementes dos eventuais efeitos da Pandemia originada pelo COVID-19;
- Divulgação integrada no Mestrado de Viticultura e Enologia, do Instituto Superior de Agronomia, sobre o tema “Gestão do Potencial Vitícola”.

iii. Apuramento dos resultados do plano de atividades

A análise da taxa de realização do plano de atividades por indicador, objetivo, respetivo nível de graduação pode ser observada nos quadros seguintes.

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2020											
Parâmetro	N.º	Designação	Indicador				Taxa de realização	Nível Execução do Objetivo	Observações		
			N.º	Designação	Meta	Tolerância				UO	Resultado
EFICÁCIA	1	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE	1	N.º de entidades monitorizadas	10	1	DEVO	10	100%	Atingido	
	2	Autorizações de Novas Plantações - Regras para sua distribuição	2	Data de apresentação da proposta à tutela	19/fev	10	DEVO	21/fev	100%	Atingido	
	3	Analisar e decidir sobre as candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	15/jul	10	DEVO	21/jul	100%	Atingido	
	4	Efetuar controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	4	% de controlos efetuados	42%	5%	NAA	35%	95%	Não Atingido	O objetivo não foi atingido, devido à dimensão dos AE controlados e à necessidade de afetar RH do NAA para as medidas de crise
	5	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos (Eixo 1, Eixo 2)	5	Nº de controlos efetuados	3	1	NAA	2	100%	Atingido	
	6	Efetuar o controlo a Concursos submetidos ao IVV (Oficiais e Reconhecidos)	6	% de controlos efetuados	10%	2%	NAA	9%	113%	Atingido	
	7	Adequação do procedimento dos CE ao novo quadro legal Comunitário	7	Nº de cadernos submetidos	6	2	NAA/GJ	4	100%	Atingido	2020, foram submetidos ao IVV quatro Cadernos de Especificações na sequência da adequação do seu procedimento ao novo quadro legal comunitário: Algarve (CVA); Terras de Cister (CVRT-V), Terras do Dão (CVR Dão) e Lisboa (CVR Lisboa).
	8	Remeter à Viniportugal a informação constante do Protocolo de cooperação entre o IVV e a Viniportugal	8	Informação trimestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização, por e-mail, à Viniportugal	9	3		14	185%	Superado	Tx realização Ind. 8 = 86%; Os dados de setembro só são disponibilizados após o Forum Vinhos de Portugal que se realiza no final de novembro. Se não a média seriam 6 dias.
	9	Informação semestral - Nº de dias decorridos desde a receção no IVV do ficheiro com a informação e a disponibilização por e-mail à Viniportugal	19	3	DEAI	5	Tx realização Ind. 9 = 320%; Dados de junho de 2010				
	10	Informação anual - Data do envio da informação à Viniportugal	14/mar	3		17/fev	Tx realização Ind. 10 = 149%; Dados de dezembro 2020 vs dezembro de 2019				
	9	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas (Países terceiros e Mercado Interno)	11	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros (Países Terceiros)	85	5	DEAI	333	27%	Não Atingido	Terminou a fase de análise de candidaturas, devido a constrangimentos informáticos não foi possível analisar as candidaturas dentro do prazo previsto.

Figura 24: Concretização global do PA - Eficácia

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2020											
Parâmetro	Designação	Indicador					Taxa de realização	Nível Execução do Objetivo	Observações		
		N.º	Designação	Meta	Tolerância	Resultado					
EFICIÊNCIA	10	Preparação de notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	12	N.º de notas/documentos	10	4	NAA	19	136%	Superado	
	11	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	13	N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MAFDR)	15	5	DEAI	6	179%	Superado	1. Pedido do GPP em 3.09 - Visita da Ministra da Agricultura do Brasil a Portugal (12 - 13/10/2020). Resposta do IVV a 10.09. 2. Pedido do GPP aem7.10 - 6.º Comitê Comércio e Investimento (TIC) Portugal EUA - Resposta a 13.10 3. Pedido GPP a 10.12 - Taxas aplicadas a vinhos portugueses na Tailândia - Resposta a 18.12 4. Preparação das reuniões trilógicas de 2 e 9.12 - Participação com Nota de apoio/doc 4 colunas
	12	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	14	N.º média de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	2	1	DEAI	2	100%	Atingido	
	13	Envio à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio	15	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa à execução do Programa Nacional de Apoio	1/mar		DEAI	1/mar	100%	Atingido	27, 28 de Fevereiro e 1 de março; Comprovativo ISAMM
	14	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	16	N.º de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	3	1	UI	4	100%	Atingido	1) - Atualização da Infraestrutura de Virtualização (Har/Soft) 2) - Atualização das redes de comunicações de dados para aumento da largura de Banda (download e upload) 3) Reformulação da Arquitetura das comunicações via VPN com o IFAP para melhoria de serviço dos WS 4) Evolução do acesso para Teletrabalho (via cliente com todas as funcionalidades)
	15	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	17	N.º de funcionalidades desmaterializadas / simplificadas	3	1	UI	4	100%	Atingido	1) - Serviço de Teletrabalho 2) - Plataforma COVID 3) - Sistema de Videoconferência 4) Módulo SIVV - Medidas de Crise
	16	Melhorar a eficiência operacional da UI	18	N.º de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	3	1	UI	3	100%	Atingido	1) - Workshop - Plataforma COVID - Utilização da plataforma para Dirigentes e utilizadores 2) - Workshop - Utilização da nova versão da Gestão Documental 3) - Utilização da Plataforma Teams
	17	Elaborar Relatório de Conformidade atual do IVV mediante o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança	19	Data de disponibilidade	1/dez	15	UI	1/dez	100%	Atingido	Documento elaborado

Figura 25: Concretização global do PA- Eficiência

PLANO DE ATIVIDADES - Avaliação 31.12.2020										
Parâmetro	Designação	Indicador					Taxa de realização	Nível Execução do Objetivo	Observações	
		N.º	Designação	Meta	Tolerância	Resultado				
QUALIDADE	18 Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	20	N.º de ações realizadas/colaboradas	4	1	DEVO/DEAI /GJ	6	120%	Atingido	DEVO realizou 5 ações; Objetivo revista (meta e tolerância); GJ realizou 2 ações.
	19 VITIS - Candidaturas Agrupadas	21	Data de entrega de relatório	30/nov	15	DEVO	30/nov	100%	Atingido	
	20 VITIS - Monitorização do estabelecido no n.º 1 do Art.19 da Portaria n.º357/2013 (candidaturas agrupadas)	22	Data de implementação	30/jun	15	DEVO	20/mar	152%	Superado	
	21 Garantir o envio de 6 Newsleterr do IVV/ano	23	N.º de dias decorridos a contar desde a data de envio da ultima newsletter e a data do seguinte envio	60	2	DEAI	144	40%	Não Atingido	Foram realizadas apenas 4 newsletters
	22 Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV (Portal e Facebook)	24	N.º de atualizações mensais nos canais on line do IVV	20	2	DEAI	63	286%	Superado	Necessidade de dotar o sector, sobretudo nesta fase, de toda a informação que permita atenuar os efeitos negativos da Pandemia. Manter o sector informado, praticamente em "tempo real", nesta fase de tantas dificuldades, foi considerado para o IVV uma prioridade.
	23 Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV, IP	25	Número de metros lineares de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística	1 700	200	NABD	4 050	213%	Superado	O objectivo foi muito superado devido ao empenho excepcional da empresa externa Arquivarius que tendo como meta realista/expectável o cumprimento de 2500 metros lineares por ano, se empenhou extraordinariamente em praticamente duplicar esse resultado com articulação/coordenação do IVV.
	24 Assegurar a alimentação e actualização do sistema electrónico de gestão do fundo bibliográfico	26	Número de registos de existências de publicações periódicas e monografias regularizadas	2 500	500	NABD	2 712	100%	Atingido	
	25 Descrever e indexar os fundos documentais em suporte fotográfico e cinematográfico	27	Número de registos fotográficos indexados	120	20	NABD	143	102%	Superado	
	26 Reforçar a posição da marca WOP como referência de afirmação dos vinhos portugueses	28	Percentagem de solicitações asseguradas com a divulgação da marca WOP nas iniciativas em que o IVV participe direta ou indiretamente nomeadamente em patrocínios para eventos, exposições e publicações	70%	5%	NABD	0%	0%	Não Atingido	Objetivo dependente de solicitações externas; não decorreu nenhuma solicitação externa ao IVV neste período temporal.
	27 Realizar exposição de uma região demarcada nacional	29	Número de peças e documentos selecionados com recurso ao acervo museológico e documental para a mostra	20	5	NABD	0		Anulado	Objetivo Anulado
	28 Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	30	Avaliação do nível de Satisfação Global dos funcionários ao serviço no IVV	3,5	0,5	DGFA	3,27	100%	Atingido	Inquérito lançado a 24/09
	29 Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	31	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	5%	DGFA	75%	116%	Superado	O IVV promoveu 3 sessões de formação, ocorridas no mês de dezembro, de interesse generalizado para todas as unidades orgânicas,o que justifica o resultado acima do definido como meta.
	30 Manter as melhores práticas de Corporate Governance	32	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	2	1	DGFA	3	50%	Não Atingido	
		33	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	80%	5%	DGFA	0%			Não houve nenhuma auditoria
31 Garantir resposta atempada a solicitações de entidades auditoras externas	34	% de cumprimento de prazos de resposta	85%	10%	DGFA	100%	105%	Superado	Recebemos uma solicitação do IGAMAOT, do Tribunal de Contas e várias do GPP (SIIE; Despesas COVID e Teletrabalho), todas em prazo.	

Figura 26: Concretização global do PA- Qualidade

a. Análise do grau de realização do plano de atividades

Na apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados a 31 de dezembro de 2020 importa destacar:

- Dos 31 objetivos que constituem o PA, **25 objetivos foram atingidos ou superados (81%)**;
- 5 objetivos não foram atingidos e 1 foi anulado.

Graduação dos Objetivos Operacionais do PA		
Graduação	Número	Percentagem
Anulado	1	3,2%
Não Atingido	5	16,1%
Atingido	16	51,6%
Superado	9	29,0%
Total	31	100%

Figura 27: Nível de execução dos objetivos do PA

A taxa de objetivos atingidos do PA de 81% distribui-se pelos parâmetros de avaliação de acordo com a seguinte tabela:

Grau de Concretização do PA por Parâmetro de Avaliação				
Parâmetro	Objetivos			
	N.º	%	Atingidos/ Superados (n.º)	Cumprimento (%)
Eficácia	9	29%	7	77,8%
Eficiência	8	26%	8	100,0%
Qualidade	14	45%	10	71,4%
Total	31	100%	25	81%

Figura 28: Nível de execução dos objetivos do PA

Na apreciação dos resultados por parâmetro de avaliação importa destacar:

- Foi o parâmetro Eficiência que apresenta a taxa de cumprimento dos objetivos mais elevada (100%), logo seguido pelo parâmetro Eficácia (78%);
- O parâmetro Qualidade concentra o maior número de objetivos do PA (14, equivalente a 45% do total) e obteve uma taxa de realização final de cerca de 71%.

b. Análise aos desvios dos indicadores

- **Análise aos desvios positivos (>25%)**

- ♦ Indicador 9 (320%) e indicador 10 (149%) – Estes indicadores referem-se à disponibilização da informação estatística de exportação pelo IVV à VINI PORTUGAL. O DEAI, no decorrer do ano de 2020, considerou muito importante a monitorização dos impactos negativos da pandemia COVID-19 no sector vitivinícola, pelo que foi dada prioridade total ao tratamento da informação estatística da exportação e a sua disponibilização ao sector. Deste forma, e considerando a necessidade da Viniportugal (e o sector) de atempadamente dispor da informação estatística da exportação, sobretudo em momentos de confinamento com o encerramento total da parte HORECA), o IVV disponibilizou em prazos record os referidos elementos.
- ♦ Indicador 12 (136%) – As Notas elaboradas pelo NAA têm um grau de imprevisibilidade. São elaboradas a solicitação do CD e/ou a pedido da Tutela, sendo que o prazo indicado é geralmente curto, pelo que as propostas de Notas que são sempre submetidas previamente ao CD, respeitam os prazos indicados (Em 2020, o Nº de Notas se apoio solicitadas foi ligeiramente superior ao dos anos anteriores, eventualmente devido à situação pandémica).
- ♦ Indicador 13 (179%) – Este indicador prende-se com a disponibilização da informação de apoio à gestão. O DEAI deu prioridade no âmbito das suas competências à elaboração e envio da informação de apoio à gestão, considerada como fundamental por forma a mitigar os efeitos negativos da pandemia COVID-19 no sector vitivinícola. Com efeitos, alguns pedidos relacionavam-se diretamente com medidas a tomar no âmbito da pandemia COVID e outros, mais indiretamente com eventuais barreiras ao comércio que era necessário identificar e tentar desbloquear (a atuação célere do DEAI foi fundamental para auxiliar no desbloqueio de determinadas situações/problemas nas exportações de vinhos nacionais). Acresce a necessidade de responder

atempadamente a pedidos formulados no âmbito da preparação da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

- ♦ Indicador 24 (286%) - Necessidade de dotar o sector, sobretudo nesta fase, de toda a informação que permita atenuar os efeitos negativos da Pandemia. Manter o sector informado, praticamente em “tempo real”, nesta fase de tantas dificuldades, foi considerado para o IVV uma prioridade.
- ♦ Indicador 25 (213%) – O objetivo foi muito superado devido ao empenho excepcional da empresa externa Arquivarius que tendo como meta realista/expectável o cumprimento de 2500 metros lineares por ano, se empenhou extraordinariamente em praticamente duplicar esse resultado com articulação/coordenação do IVV.

- **Análise aos desvios negativos**

- ♦ Indicador 4 (95%) – Em 2020, a CVRVV solicitou ao CD do IVV, uma auditoria aos seus serviços de controlo, que foi efetuada por uma equipa do NAA, composta por três TS. Para tal, foram analisados (in loco e no Slvv), mais de uma centena de processos dos operadores da região. Este processo durou mais de 3 meses e foi executado já em fase de confinamento. Em face da situação pandémica, houve a necessidade de afetar os elementos do NAA, às tarefas de apoio solicitadas pelo CD, designadamente no lançamento e recolha dos Inquéritos aos operadores das diversas regiões, bem como o apoio direto às duas Técnicas designadas para a implementação e gestão das duas Medidas de Crise (Destilação e Armazenamento), uma vez que a análise foi efetuada diretamente no Slvv.
- ♦ Indicador 8 (86%) – Este indicador refere-se à informação trimestral a disponibilizar à Viniportugal. Com efeito, internamente, foi necessário efetuar um conjunto de validações que careceram de mais tempo para disponibilização da informação ao sector. Igualmente importante foi o facto do IVV reter a informação de setembro de 2020 (não divulgar publicamente), para a apresentar em primeira mão no Fórum dos Vinhos de Portugal – Edição de 2020.
- ♦ Indicador 11 (27%) – No âmbito da promoção países terceiros, devido a constrangimentos informáticos não foi possível analisar as candidaturas dentro do prazo previsto.

- ◆ Indicador 23 (43%) – O IVV considerou, no ano de 2020, mais eficaz a atualização permanente e sistemática da informação nas redes sociais (indicador que foi objeto de justificação pelo desvio positivo). Com efeito, não nos pareceu fazer sentido na Newsletter estar a replicar informação que já tinha sido veiculada nas redes sociais (não dispúnhamos de notícias suficientes para incluir na Newsletter). Por este motivo foram ultrapassados os 60 dias de intervalo entre as Newsletter.
- ◆ Indicador 28 (0%) - Objetivo dependente de solicitações externas ao IVV e não decorreu nenhuma neste período temporal.
- ◆ Indicador 33 (0%) – Durante 2020, não existiram auditorias concluídas.

VI. Balanço social

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2020.

O IVV realiza o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela DGAEP. Apresenta-se, de seguida, uma análise sintética (súmula) da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (quadros e informação completa em anexo).

i. Cargos e carreiras

O mapa de pessoal do IVV prevê a existência de 66 postos de trabalho e no final de 2020 encontravam-se em funções apenas 53 efetivos. Isto traduz-se num défice de postos de trabalho não ocupados de cerca de 13,2%.

A figura seguinte ilustra a distribuição dos recursos humanos por carreiras e género. Como se pode constatar, em termos de peso de cada carreira no total da estrutura, os técnicos superiores representam 55% dos recursos, revelador do elevado nível de tecnicidade.

A taxa de feminização é de 62% dos efetivos e é na carreira técnica superior que se verifica a diferença mais acentuada nos pesos por género.

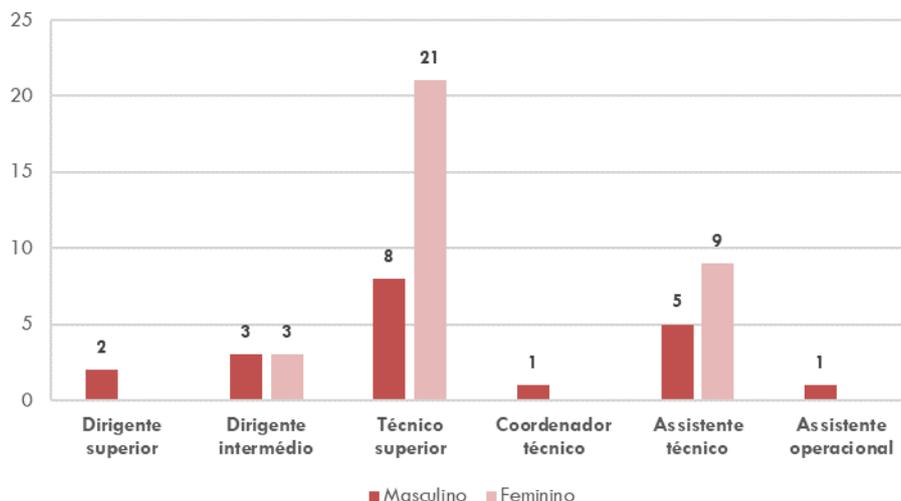


Figura 29 : Distribuição do número de trabalhadores por cargo, carreira e género

ii. Modalidade de vinculação

Dos 43 trabalhadores em exercício, 45 encontravam-se em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 2 trabalhadores mandatados nos cargos do Conselho Diretivo do IVV e o remanescente distribuía-se pelas modalidades de Comissão de Serviço e Nomeação Transitória.

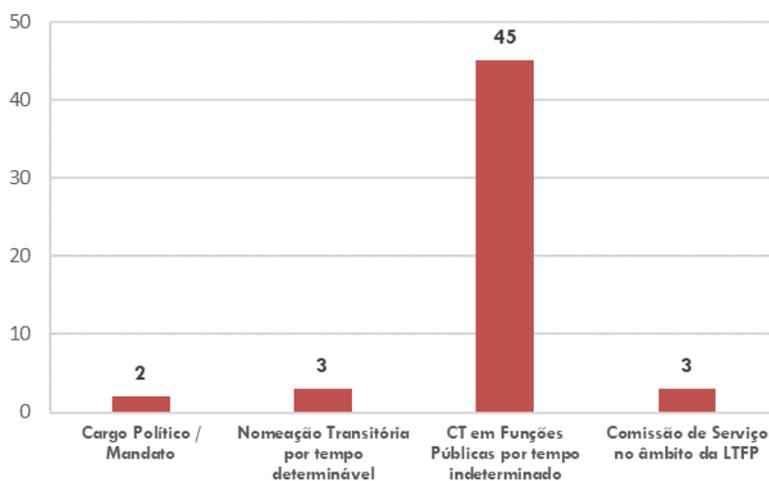


Figura 30 : Distribuição do número de trabalhadores por modalidade de vinculação

iii. Faixa etária

É na faixa etária e dos 60-64 que concentra mais trabalhadores (19%), seguida das faixas etárias compreendidas entre os 40 e os 59 anos. Os técnicos superiores (55% do total) estão sobretudo concentrados nas faixas etárias dos 40-44, 45-49 e 60-64 anos.

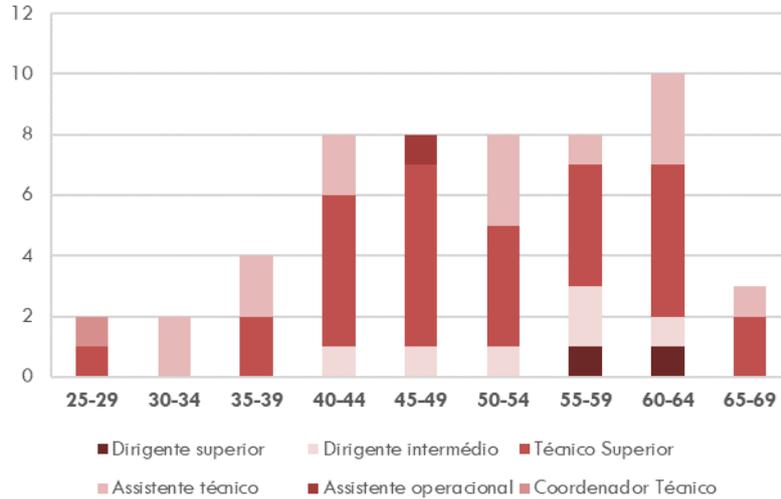


Figura 31 : Distribuição do número de trabalhadores por escalão etário e carreira

iv. Antiguidade

É no intervalo entre os 20-24 anos de serviço que se conta o maior número de trabalhadores do IVV, 14 no total. É também neste escalão que se concentra 24% dos técnicos superiores.

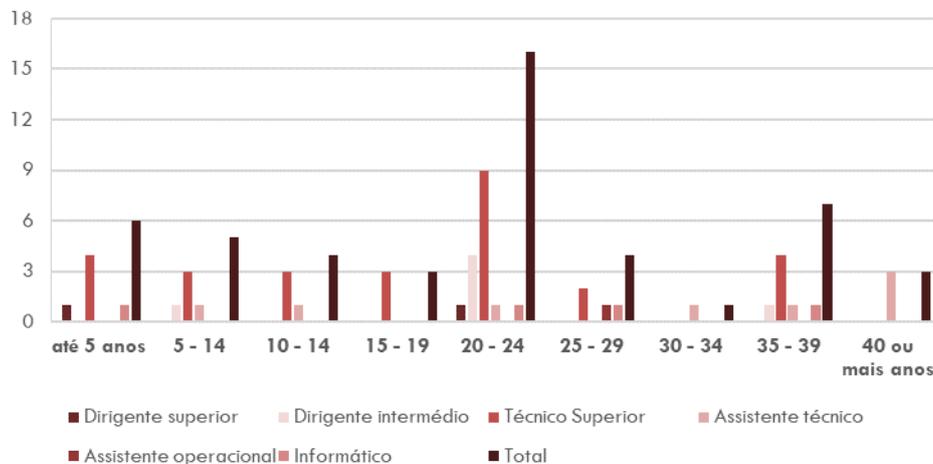


Figura 32 : Distribuição do número de trabalhadores por antiguidade e carreira

v. Nível educacional

Os trabalhadores com graus académicos superiores representam 74% do total, 64% dos quais são do género feminino. Com uma taxa de tecnicidade de 57% e uma taxa de habilitação superior de 74%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

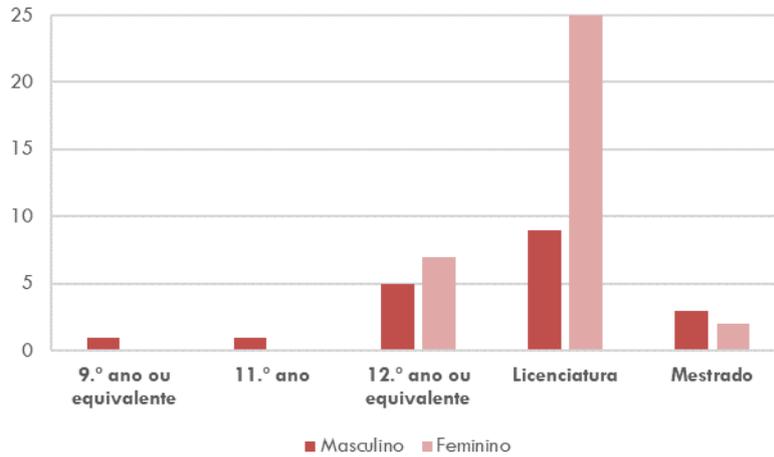


Figura 33 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira

vi. Regimes de horário

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores do IVV, I.P. é o flexível (73,6%), com plataformas fixas das 10h00 - 12h30 e das 14h30-16h30.

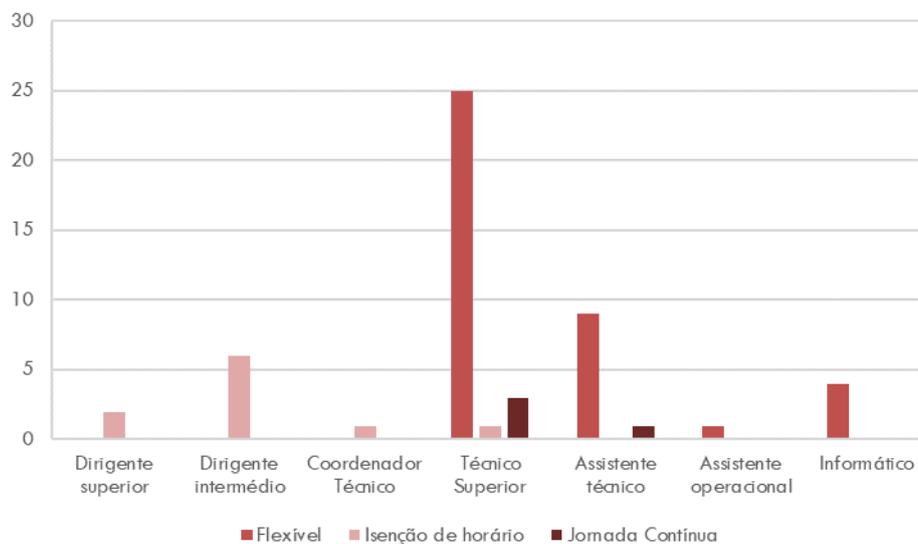


Figura 34 : Distribuição do número de trabalhadores por nível de escolaridade e carreira

vii. Trabalho extraordinário

No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 360,30 horas, distribuído entre trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal obrigatório e complementar, representando em 2020 mais 29% do trabalho extraordinário do que ano anterior. Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por um trabalhador da categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de motorista, e por um técnico superior.

viii. Ausências

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2020 foi de 640 dias³. As ausências por doença e por protecção na parentalidade/maternidade representaram 95% do total de faltas ao trabalho.

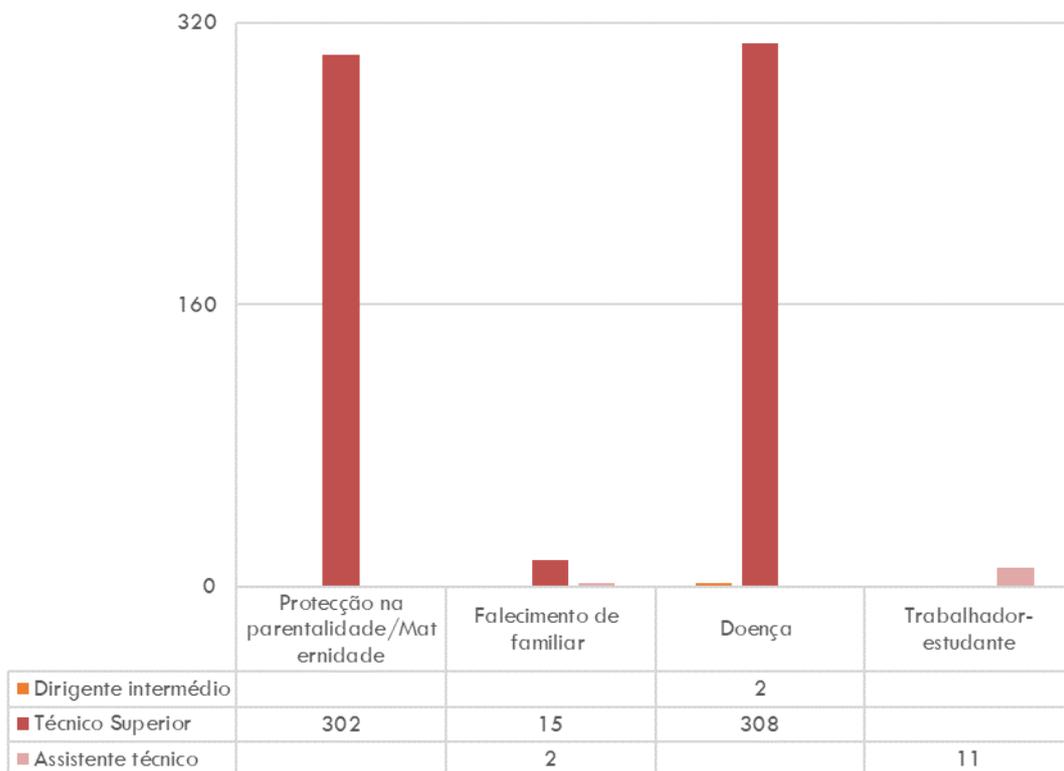


Figura 35 : Distribuição do número de trabalhadores por motivo de ausência e por carreira

³ Para efeitos de cálculo das Ausências não foram consideradas as faltas por conta dos dias de férias.

ix. Formação profissional

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV em 2020, abrangeram 40 trabalhadores (75%), representaram um custo total de apenas 420€ e 978 horas de formação.

Indicadores Formação IVV 2020	
N.º de horas de formação	978
N.º de trabalhadores participantes em ações de formação	40
Custo global das ações de formação em 2020	420 €
Áreas Temáticas das ações de formação	Desenvolvimento Pessoal; Gestão Pública; Contabilidade e fiscalidade; Recursos Humanos; Informática na ótica do utilizador

Figura 36 : Indicadores de formação

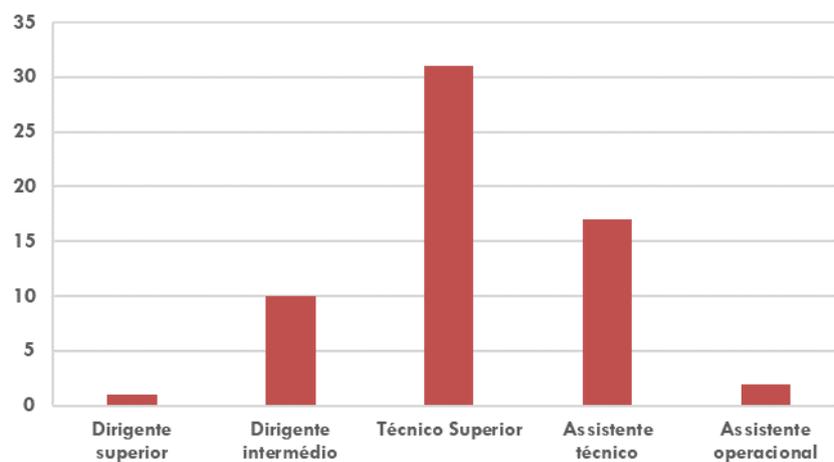


Figura 37 : Distribuição do número de participações em ações de formação por carreira

Todas as carreiras participaram em ações de formação em 2020. À semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior foram os que mais participaram em ações de formação, representando cerca de 51% do total de participações.

VII. Avaliação final

i. Síntese da apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Síntese da Avaliação Quantitativa e Qualitativa do QUAR 2020	
1. Taxa de Realização Global dos Objetivos Operacionais	105%
2. Número de Objetivos Operacionais	8
Objetivos Cumpridos	6
Objetivos Superados	2
3. Número de Objetivos Operacionais Relevantes	4
Objetivos Relevantes Cumpridos	4
4. Nível de Satisfação Médio Global do Utilizador Externo (escala de 1 a 5)	3,89

Figura 38: Síntese da avaliação do QUAR

O IVV alcançou em 2020 uma taxa de realização do QUAR inferior à média registada no período compreendido entre 2014 e 2020.

TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média 2014-2020
114	130	139	139	135	133	105	128

Figura 39: Taxa de realização do QUAR no período 2014-2020

Síntese Avaliação Quantitativa do PA 2020	
1. Taxa de Concretização Global do Objetivos Operacionais	81%
2. Número de Objetivos Operacionais	31
Objetivos Atingidos	16
Objetivos Superados	9
Objetivos Não Atingidos	5
Objetivos Anulados	1

Figura 40: Síntese da avaliação do PA

ii. Análise da execução global do plano de atividades e seu reflexo nas políticas públicas

Para a análise do reflexo da execução do plano de atividades nas políticas públicas (GOP), consideraram-se apenas aquelas com que foi possível estabelecer uma relação direta com os objetivos estratégicos do IVV (ver figura 2) e, por sua vez, com os objetivos operacionais contemplados no plano de atividade 2020.

Assim, e de acordo com a figura seguinte, pode verificar-se que houve uma contribuição positiva global dos objetivos do plano de atividades para as políticas públicas consideradas, sendo que foi para a “*Agenda Estratégica: alterações climáticas e valorização dos recursos*” que houve um maior contributo, em termos de taxa de realização média dos objetivos operacionais (120%) que lhe estão associados. Por outro lado, é para a “*Agenda Estratégica: transição digital e uma sociedade da inovação*” que contribuíram um maior número de objetivos do PA 2020 (33 objetivos operacionais).

Articulação entre a execução do Plano de Atividades IVV e as Políticas Públicas			
Política Pública (GOP)	Objetivos Estratégicos IVV com relação direta com as Políticas Públicas	N.º Objetivos Operacionais PA 2020 que contribuem para Objetivos Estratégicos IVV	Taxa de Realização Média dos Objetivos Operacionais PA 2020
GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	OE 2	9	109%
	OE 1	4	
AGENDA ESTRATÉGICA: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS	OE 3	6	120%
	OE 1	4	
AGENDA ESTRATÉGICA: TRANSIÇÃO DIGITAL E UMA SOCIEDADE DA INOVAÇÃO	OE 2	9	104%
	OE 4	20	

Nota- Relação Direta entre Política Pública e os Objetivos Estratégicos e Operacionais

Figura 41: Síntese da articulação entre o PA e as Políticas Públicas

iii. Menção Proposta pelo dirigente máximo do serviço em autoavaliação

Tendo em consideração o exposto nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, à avaliação final do desempenho podem ser atribuídas as seguintes menções qualitativas:

- Desempenho BOM, se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- Desempenho SATISFATÓRIO, se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- Desempenho INSUFICIENTE, se não atingiu os objetivos mais relevantes.

Atenta a avaliação global do IVV e considerando que:

- **Atingiu todos objetivos do QUAR, superando 2;**
- **Atingiu todos os objetivos mais relevantes.**

A MENÇÃO PROPOSTA PARA O DESEMPENHO GLOBAL DO IVV EM 2020 É DE BOM.

iv. Conclusões prospetivas

No decorrer do ano 2021, o Conselho Diretivo do IVV prosseguirá a política de gestão com o objetivo essencial de concretizar uma melhoria forte e consistente do nível de serviço prestado a todas as entidades do setor vitivinícola nacional, de acordo com as orientações estratégicas emanadas pelo Ministério da Agricultura.

O ano de 2020, tendo sido extremamente desafiante quanto ao reequacionamento dos processos organizativos internos e ainda no que se refere a uma reestruturação que não era expectável em alguns níveis de operacionalização do sistema de informação, se bem que tendo terminado com uma avaliação, da nossa parte, positiva, não deixou de remeter para o ano de 2021 novos desafios (que não eram previsíveis) que certamente irão ser ganhos, no sentido de se otimizar a gestão transversal a todas as áreas de negócio e a fundamental melhoria dos níveis de serviço prestado a todos os agentes da fileira vitivinícola nacional.

O Plano de Ação de Melhorias, tendo sido emanado colaborativamente a partir da base da organização, continuará a ser um instrumento fundamental no sentido de prosseguirmos um maior reforço positivo do desempenho.

VIII. Outras obrigações de prestação de informação

i. Publicidade institucional⁴

Nos termos previstos na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de Agosto, o IVV, I.P. efetuou despesas em publicidade institucional no montante de 84.800€, nomeadamente com a promoção da marca “Wines of Portugal”, marca *umbrella* dos Vinhos de Portugal, sob a qual se encontram representados os vinhos portugueses e as regiões produtoras em eventos destinados à promoção de vinhos e produtos agro-alimentares portugueses, especialmente vocacionados para a exportação, e com inserções de conteúdos, legislação, informação sobre apoios e publicidade para promoção do vinho português em jornal semanário português com grande circulação no estrangeiro, o qual desenvolve todo um trabalho de comunicação institucional junto dos portugueses do mundo inteiro.

ii. Programa de gestão do património imobiliário do estado⁵

Trata-se de um trabalho em desenvolvimento durante um período bastante alargado, que se tem vindo a desenvolver desde 2018, atendendo à extensão do património imobiliário do IVV por todo o território nacional. Este trabalho de atualização da base de dados “SIIE - Sistema de Informação dos Imóveis do Estado” tem sido articulado com o acompanhamento e apoio da DGTF, encontrando-se neste momento já atualizadas todas as alterações da designação dos ocupantes, assim como as identificações e retificações ao nível da existência de instalações com amianto, encontrando-se à data a atualização de registos das alterações de titularidade. Acrescenta-se que, apesar do trabalho já desenvolvido, prevemos que seja necessário assegurar a sua continuação durante 2021.

⁴ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, e Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.

⁵ O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprova o regime jurídico do património imobiliário público, redação atual.

iii. Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas⁶

Através do despacho nº 6/2010 a 14 de maio de 2010, foi aprovada a 1ª versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IVV,I.P. (PPRCIC). A sua versão atual encontra-se disponível no *site* do IVV,IP.

⁶ As Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, em particular, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Recomendação de 1/07/ 2009, Recomendação n.º 1/2010, de 7 de abril, Recomendação, de 1/07/ 2015), sobre Gestão de conflitos de interesse no sector público (Recomendação, de 7 /11/2012) e sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública (Recomendação de 7/01/2015).

ANEXO I - LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
ACD	Apoio Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gest ^o Orçamental e Patrimonial Unidade
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e Dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização

OUTRAS SIGLAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
DA	Documento de Acompanhamento
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
ISIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
OCM	Organização Comum do Mercado
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Slv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Slv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal

ANEXO II - BALANÇO SOCIAL